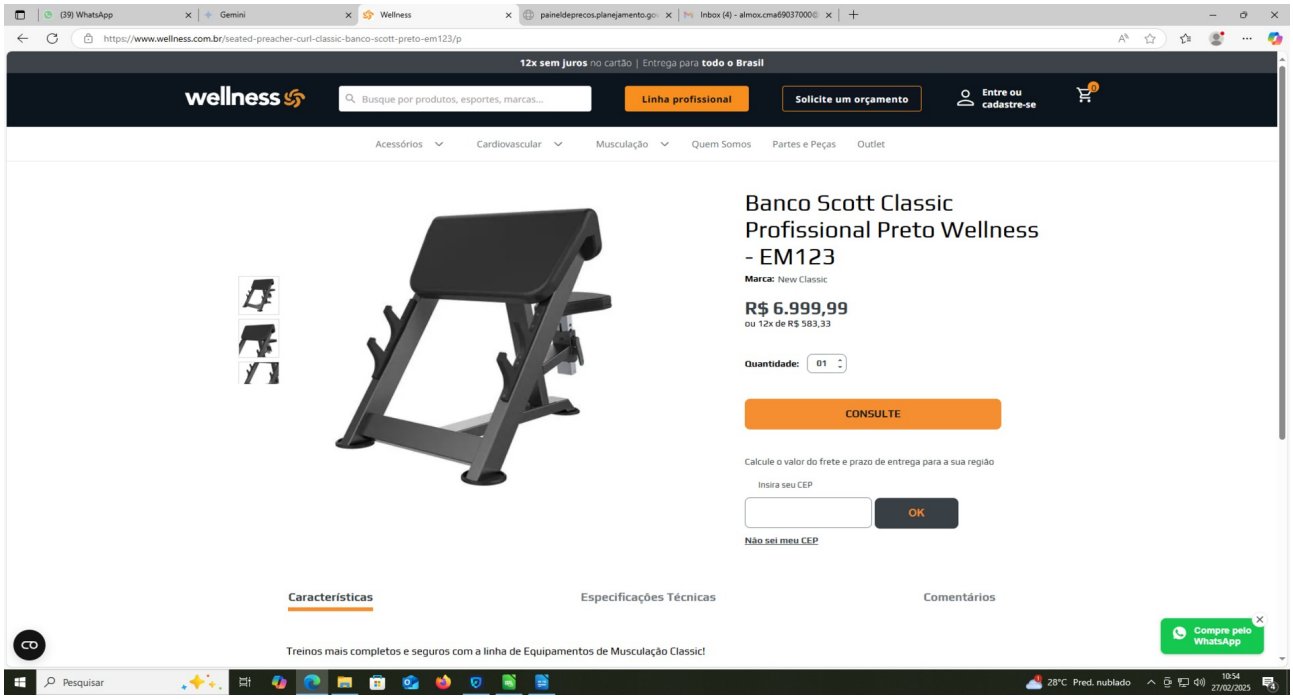
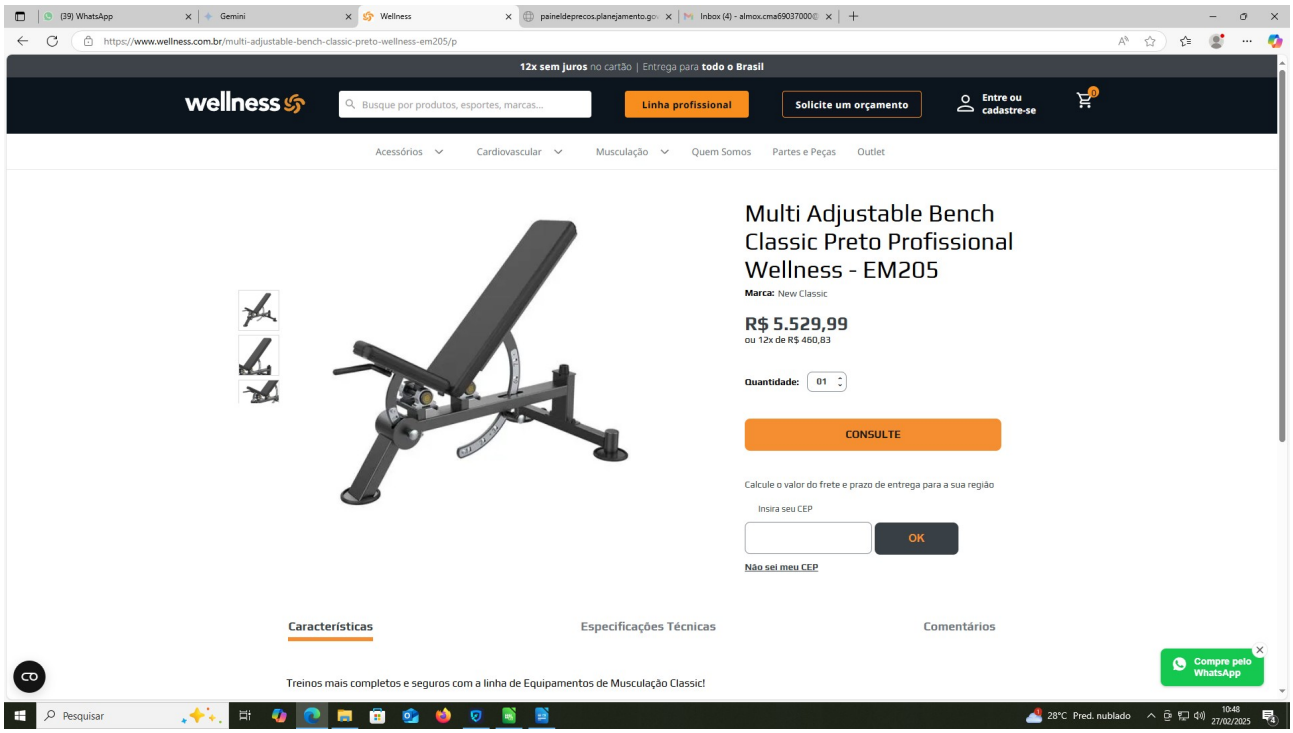
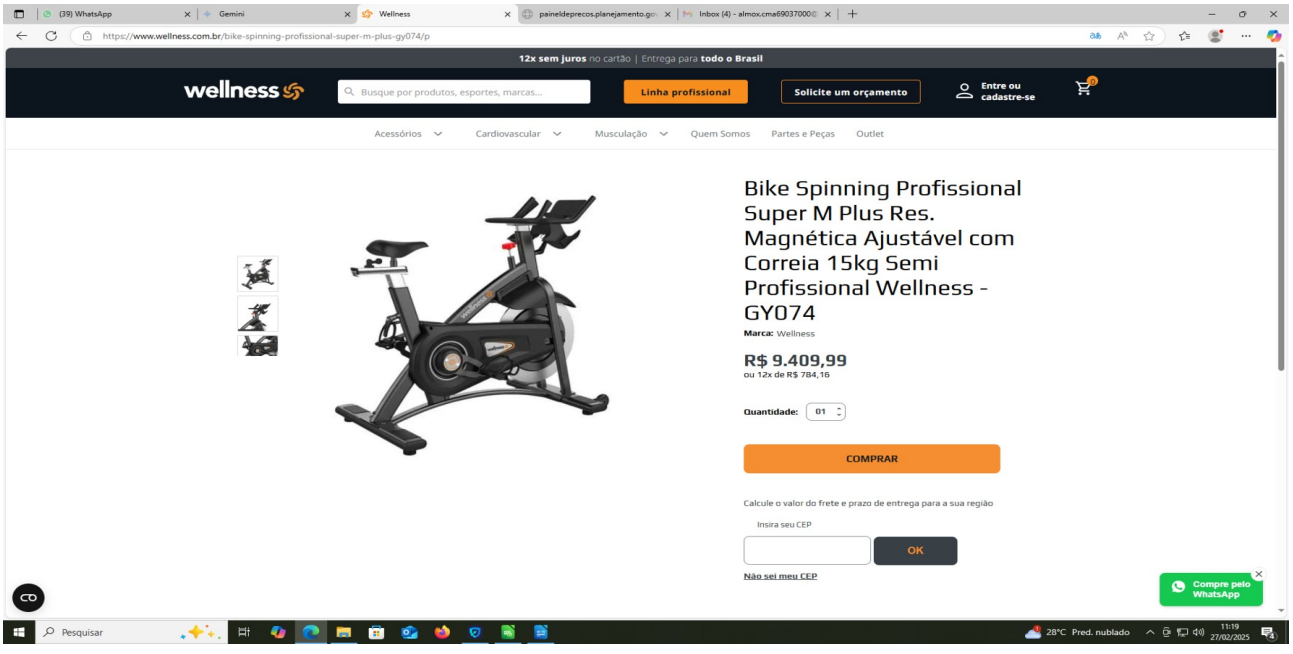
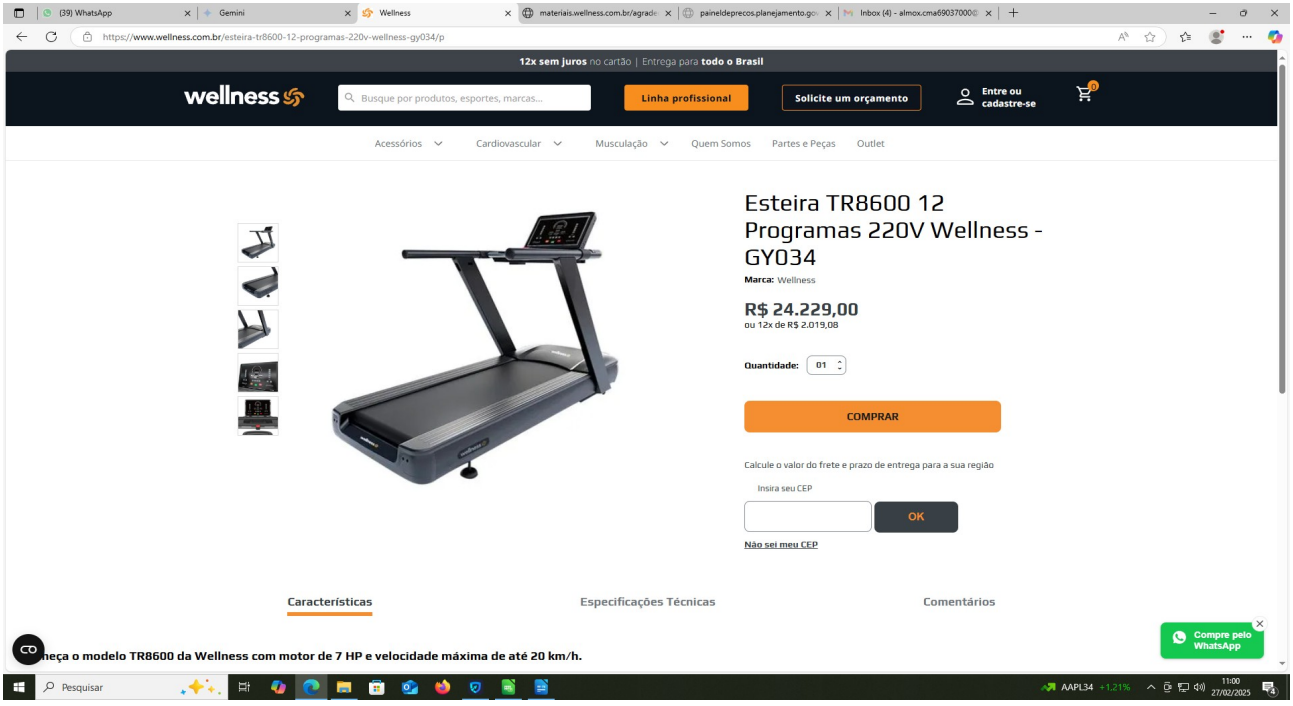
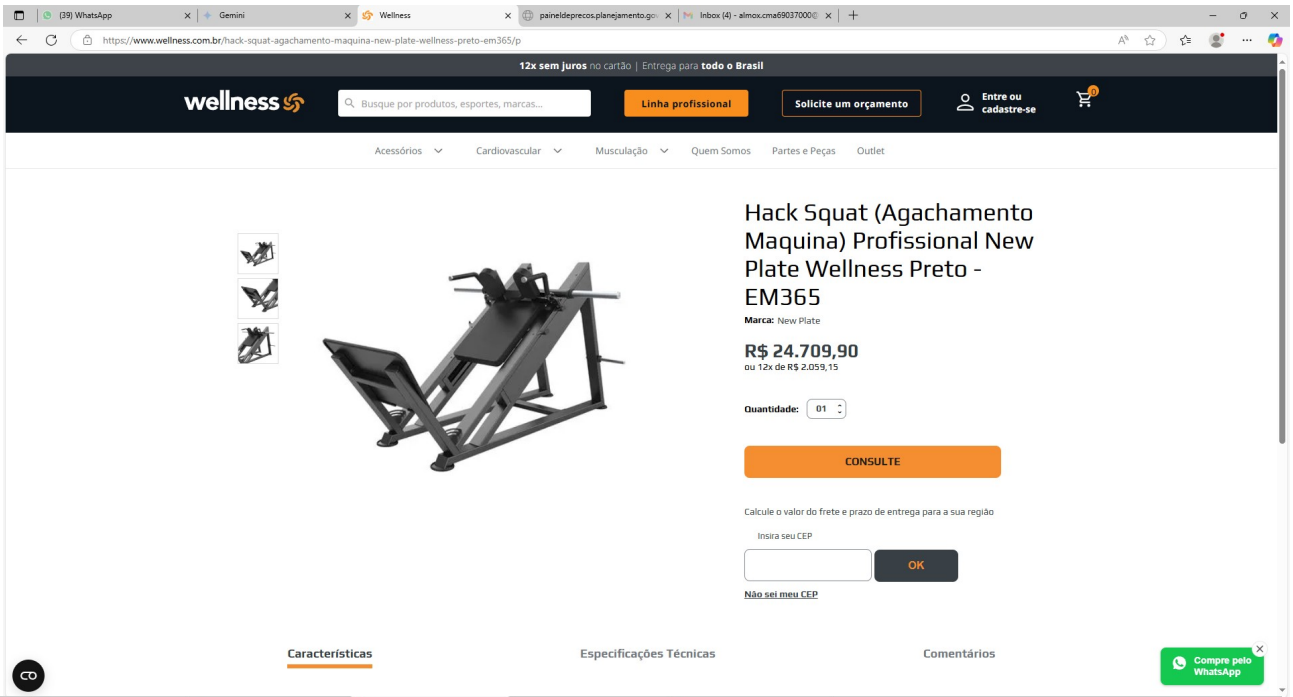
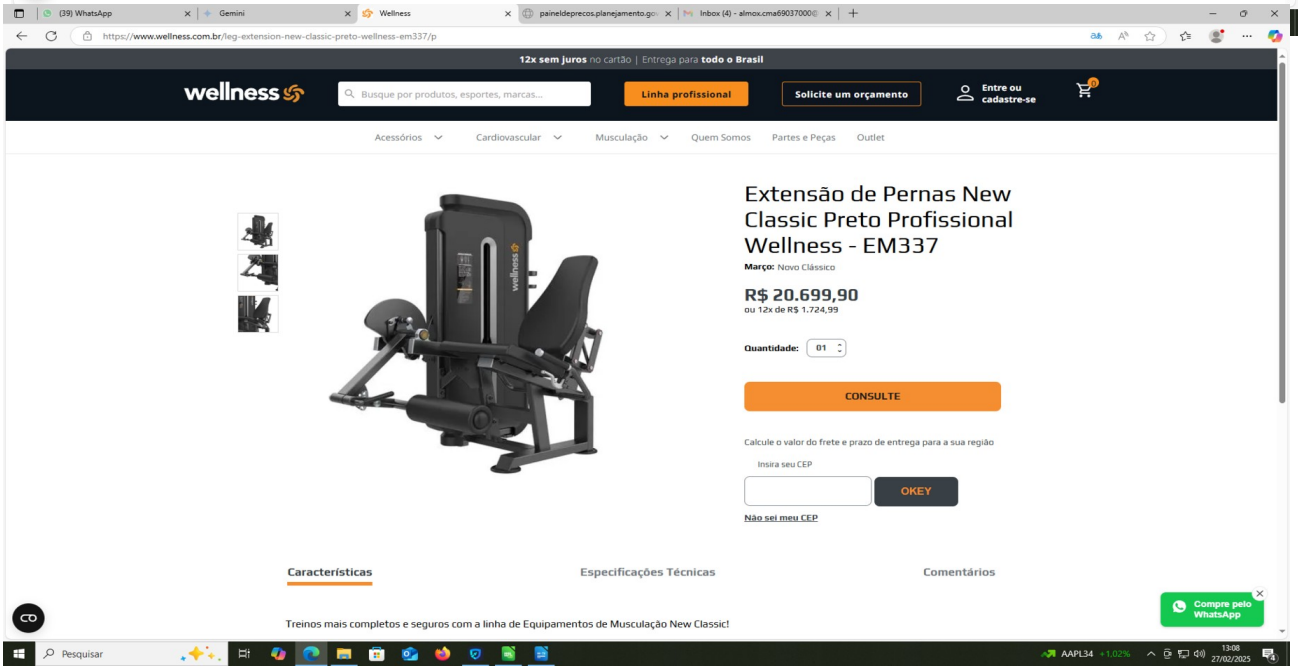

12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Banco Scott Classic Profissional Preto Wellness - EM123
Marca: New Classic
R$ 6.999,99
ou 12x de R$ 583,33
Quantidade: 01
CONSULTE
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OK
Não sei meu CEP
Características
Especificações Técnicas
Comentários
Treinos mais completos e seguros com a linha de Equipamentos de Musculação Classic!
Compre pelo WhatsApp


12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Multi Adjustable Bench Classic Preto Profissional Wellness - EM205
Marca: New Classic
R$ 5.529,99
ou 12x de R$ 460,83
Quantidade: 01
CONSULTE
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OK
Não sei meu CEP
Características
Especificações Técnicas
Comentários
Treinos mais completos e seguros com a linha de Equipamentos de Musculação Classic!
Compre pelo WhatsApp


12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Bike Spinning Profissional Super M Plus Res. Magnética Ajustável com Correia 15kg Semi Profissional Wellness - GY074
Marca: Wellness
R$ 9.409,99
ou 12x de R$ 784,16
Quantidade: 01
COMPRAR
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OK
Não sei meu CEP
Compre pelo WhatsApp


12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Esteira TR8600 12 Programas 220V Wellness - GY034
Marca: Wellness
R$ 24.229,00
ou 12x de R$ 2.019,08
Quantidade: 01
COMPRAR
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OK
Não sei meu CEP
Características
Especificações Técnicas
Comentários
Compre pelo WhatsApp
neça o modelo TR8600 da Wellness com motor de 7 HP e velocidade máxima de até 20 km/h.


12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Hack Squat (Agachamento Maquina) Profissional New Plate Wellness Preto - EM365
Marca: New Plate
R$ 24.709,90
ou 12x de R$ 2.059,15
Quantidade: 01
CONSULTE
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OK
Não sei meu CEP
Características
Especificações Técnicas
Comentários
Compre pelo WhatsApp


12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Extensão de Pernas New Classic Preto Profissional Wellness - EM337
Marca: Novo Clássico
R$ 20.699,90
ou 12x de R$ 1.724,99
Quantidade: 01
CONSULTE
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OKEY
Não sei meu CEP
Características
Especificações Técnicas
Comentários
Compre pelo WhatsApp
Treinos mais completos e seguros com a linha de Equipamentos de Musculação New Classic!

https://www.wellness.com.br/remada-maquina-new-plate-wellness-em361/p

12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil

wellness | Busque por produtos, esportes, marcas... | Linha profissional | Solicite um orçamento | Entre ou cadastre-se

Acessórios | Cardiovascular | Musculação | Quem Somos | Partes e Peças | Outlet



Remada Maquina Profissional New Plate Wellness - EM361

Marca: New Plate

R$ 16.529,99
ou 12x de R$ 1.377,49

Quantidade: 01

CONSULTE

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Características | Especificações Técnicas | Comentários

Equipamentos profissionais para academias com alta resistência ao uso, biomecânica eficiente, design moderno e qualidade industrial.

Compre pelo WhatsApp

https://www.wellness.com.br/anilha-olimpica-rubber-5-furos-de-250-kg/p

12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil

wellness | Busque por produtos, esportes, marcas... | Linha profissional | Solicite um orçamento | Entre ou cadastre-se

Acessórios | Cardiovascular | Musculação | Quem Somos | Partes e Peças | Outlet



Anilha Olimpica Rubber 5 Furos de 2Kg - WK013

Marca: Wellness

R$ 139,99
ou 5x de R$ 27,99

Quantidade: 01

COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Características | Especificações Técnicas | Comentários

Melhore o seu treino com a anilha olímpica emborrachada de 2.5 KG.
Essencial para o desenvolvimento dos músculos. Características do produto:. Revestimento: Emborrachado. Material: Aço inox. Peso do produto: 2.5Kg. Quantidade: 1 unidade.

Compre pelo WhatsApp

https://www.wellness.com.br/anilha-olimpica-rubber-5-furos-de-500-kg/p

12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil

wellness | Busque por produtos, esportes, marcas... | Linha profissional | Solicite um orçamento | Entre ou cadastre-se

Acessórios | Cardiovascular | Musculação | Quem Somos | Partes e Peças | Outlet



Anilha Olímpica Rubber 5 Furos De 5,00 KG Wellness - WK014

Marca: Wellness

R$ 299,99
ou 11x de R$ 27,27

Quantidade: 01

COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

Insira seu CEP

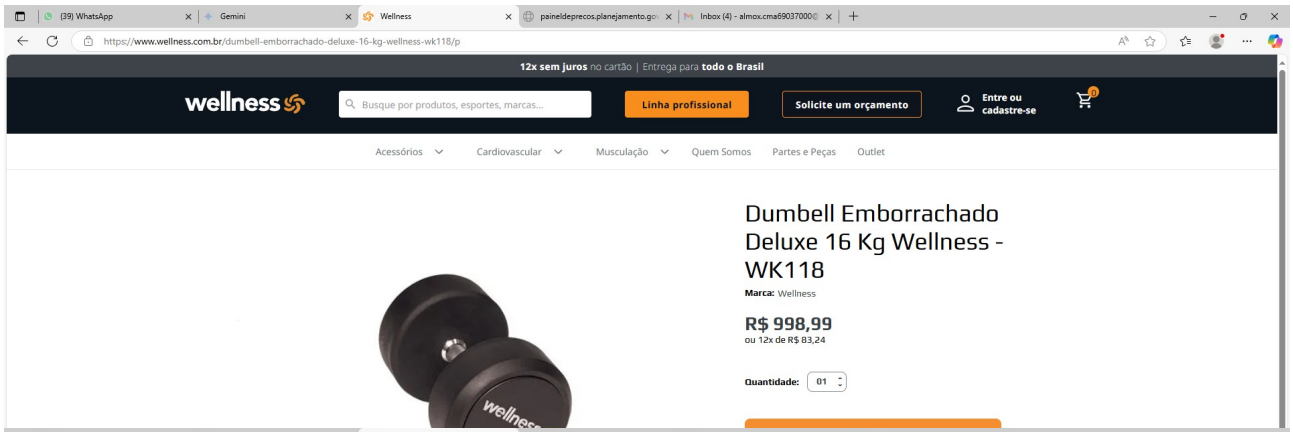
OK

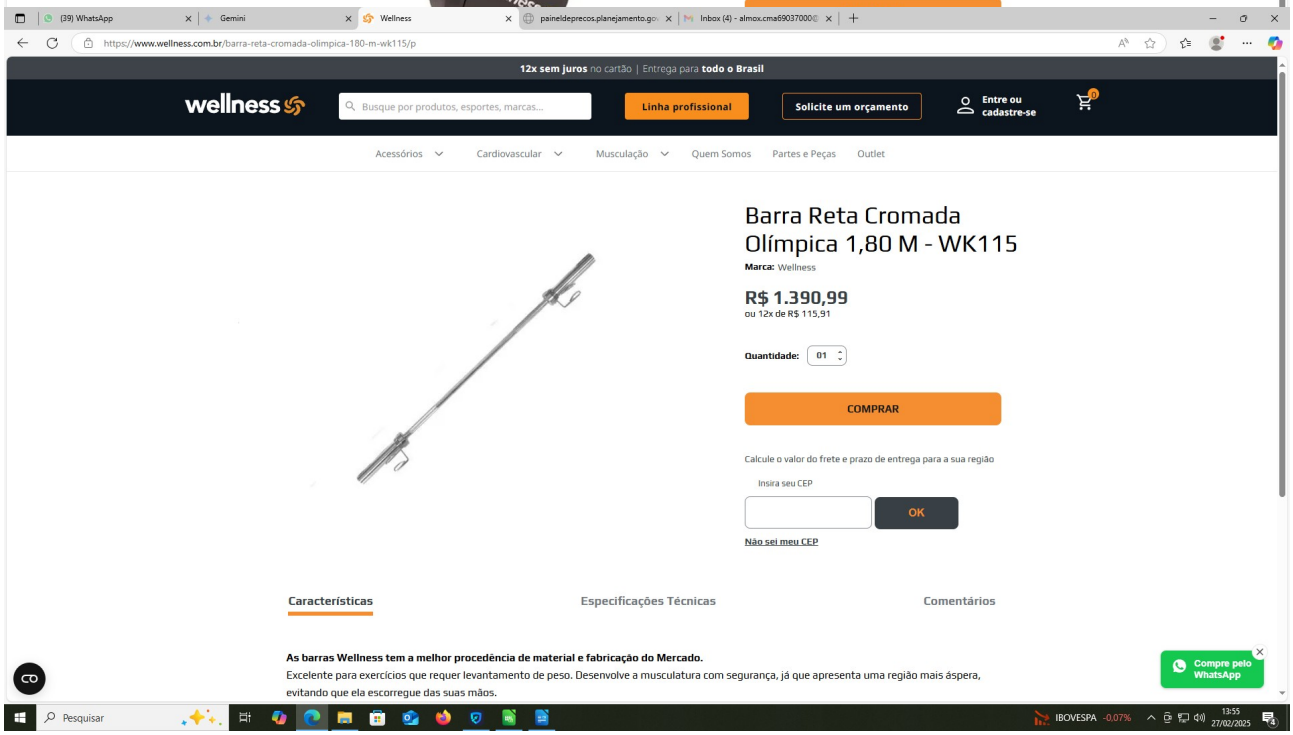
Não sei meu CEP

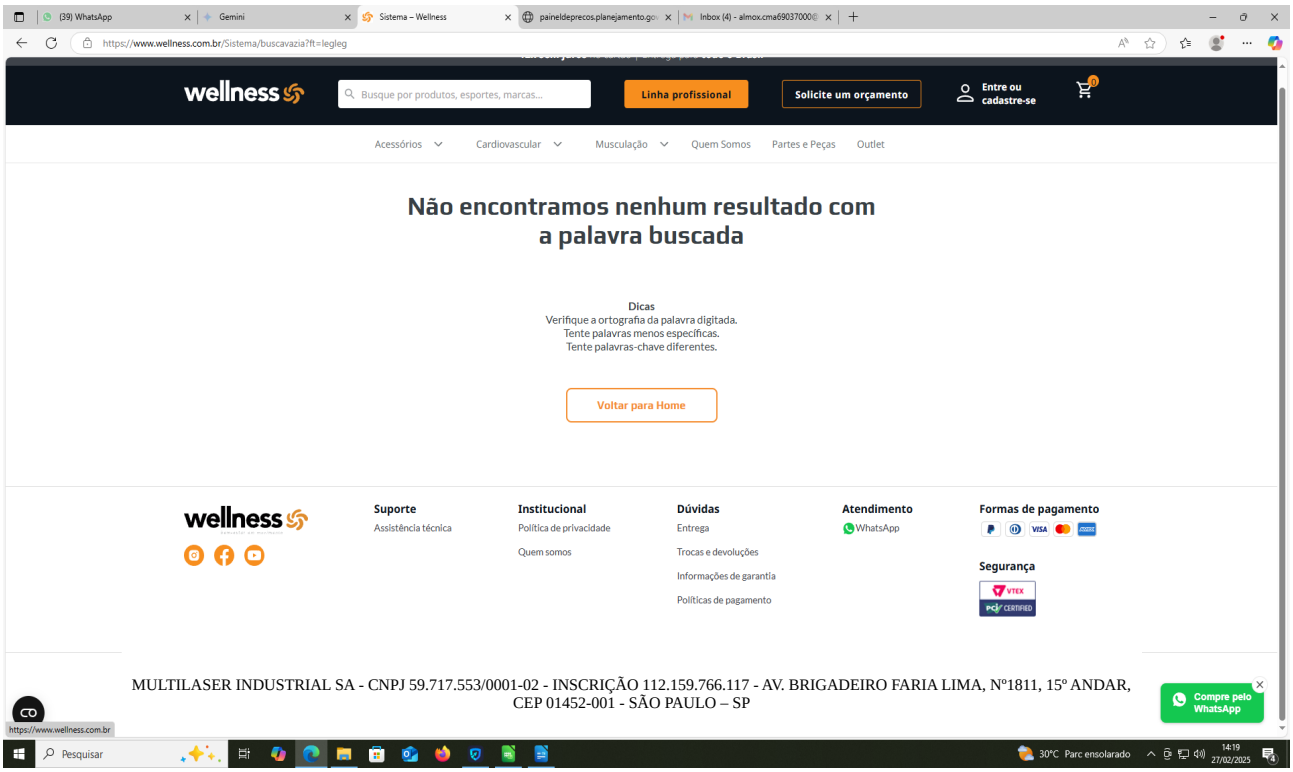
Características | Especificações Técnicas | Comentários

Melhore o seu treino com a anilha olímpica emborrachada de 5 KG.

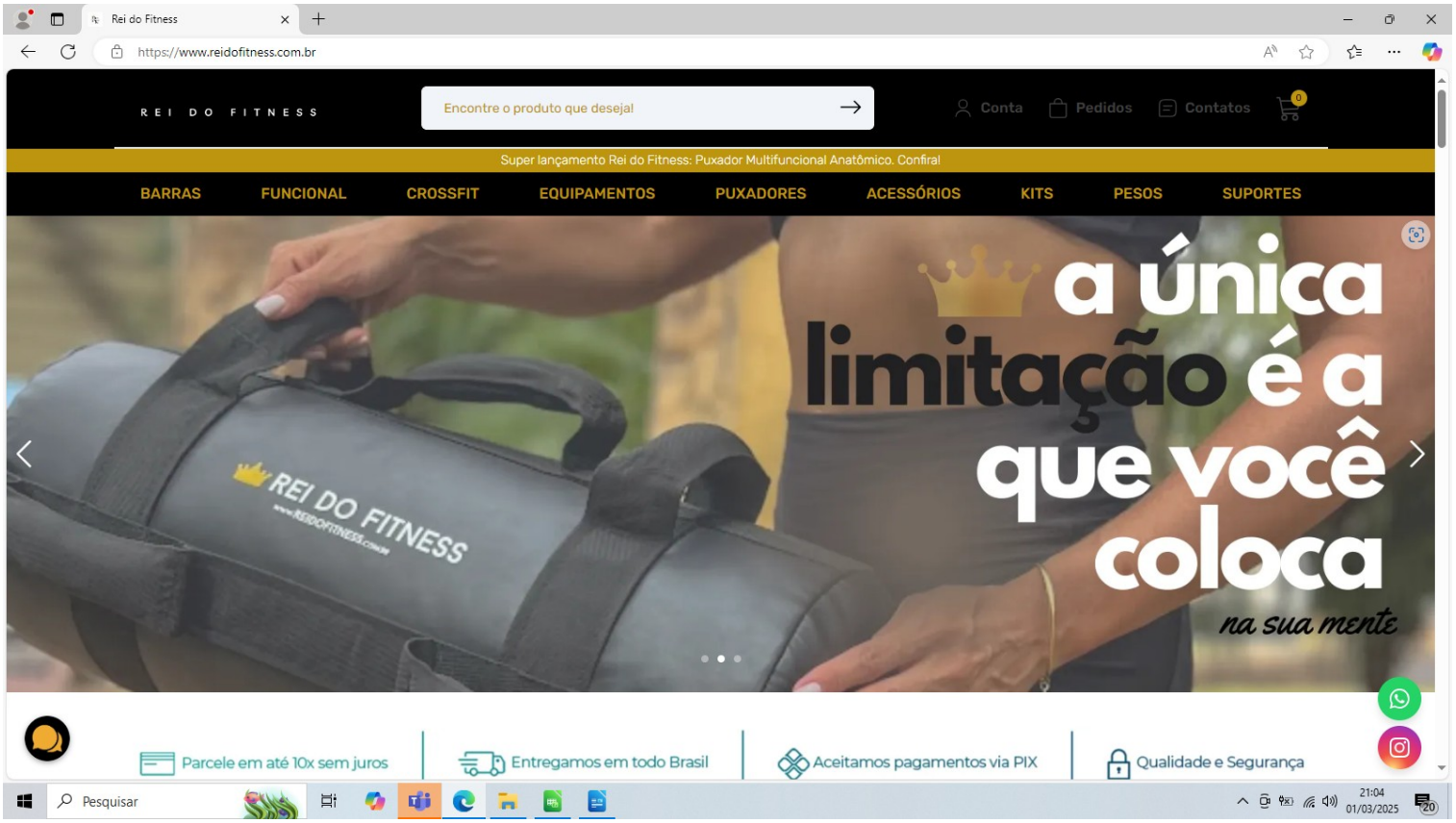
Compre pelo WhatsApp

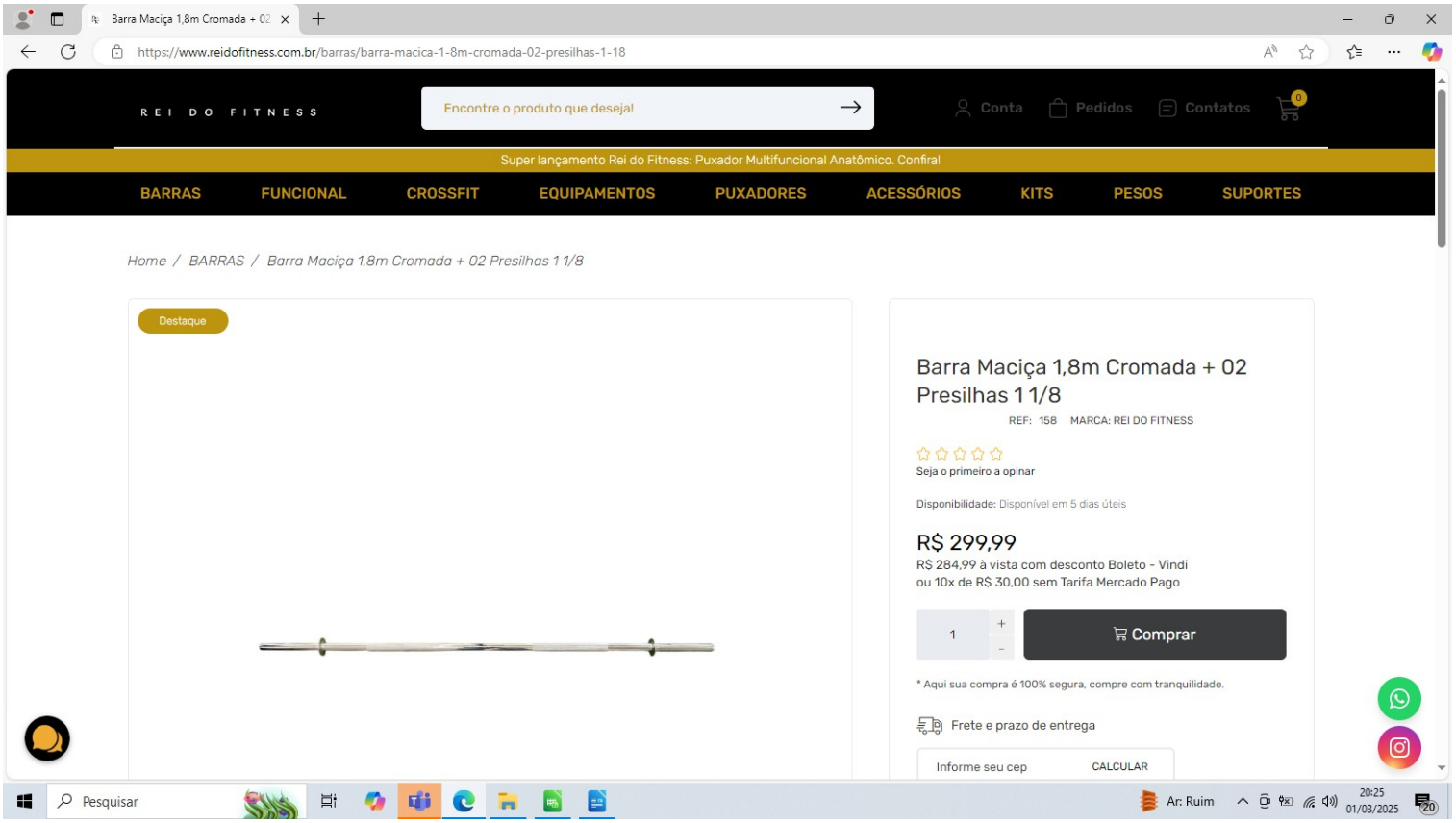

https://www.wellness.com.br/dumbell-emborrachado-deluxe-16-kg-wellness-wk118/p
12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Dumbell Emborrachado Deluxe 16 Kg Wellness - WK118
Marca: Wellness
R$ 998,99
ou 12x de R$ 83,24
Quantidade: 01

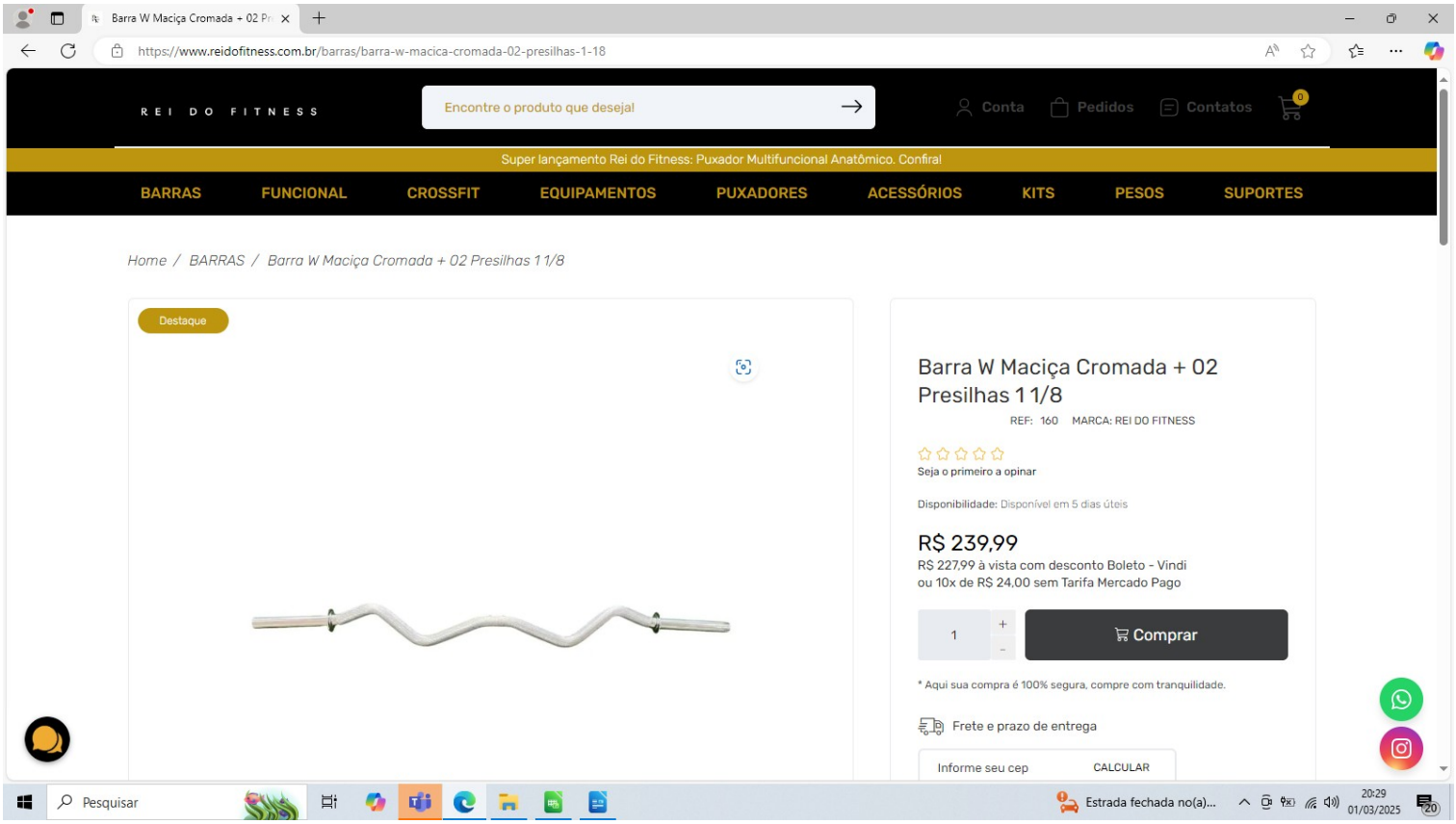

https://www.wellness.com.br/barra-reta-cromada-olimpica-180-m-wk115/p
12x sem juros no cartão | Entrega para todo o Brasil
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Barra Reta Cromada Olímpica 1,80 M - WK115
Marca: Wellness
R$ 1.390,99
ou 12x de R$ 115,91
Quantidade: 01
COMPRAR
Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região
Insira seu CEP
OK
Não sei meu CEP
Características
Especificações Técnicas
Comentários
As barras Wellness tem a melhor procedência de material e fabricação do Mercado.
Excelente para exercícios que requer levantamento de peso. Desenvolve a musculatura com segurança, já que apresenta uma região mais áspera, evitando que ela escorregue das suas mãos.
Compre pelo WhatsApp

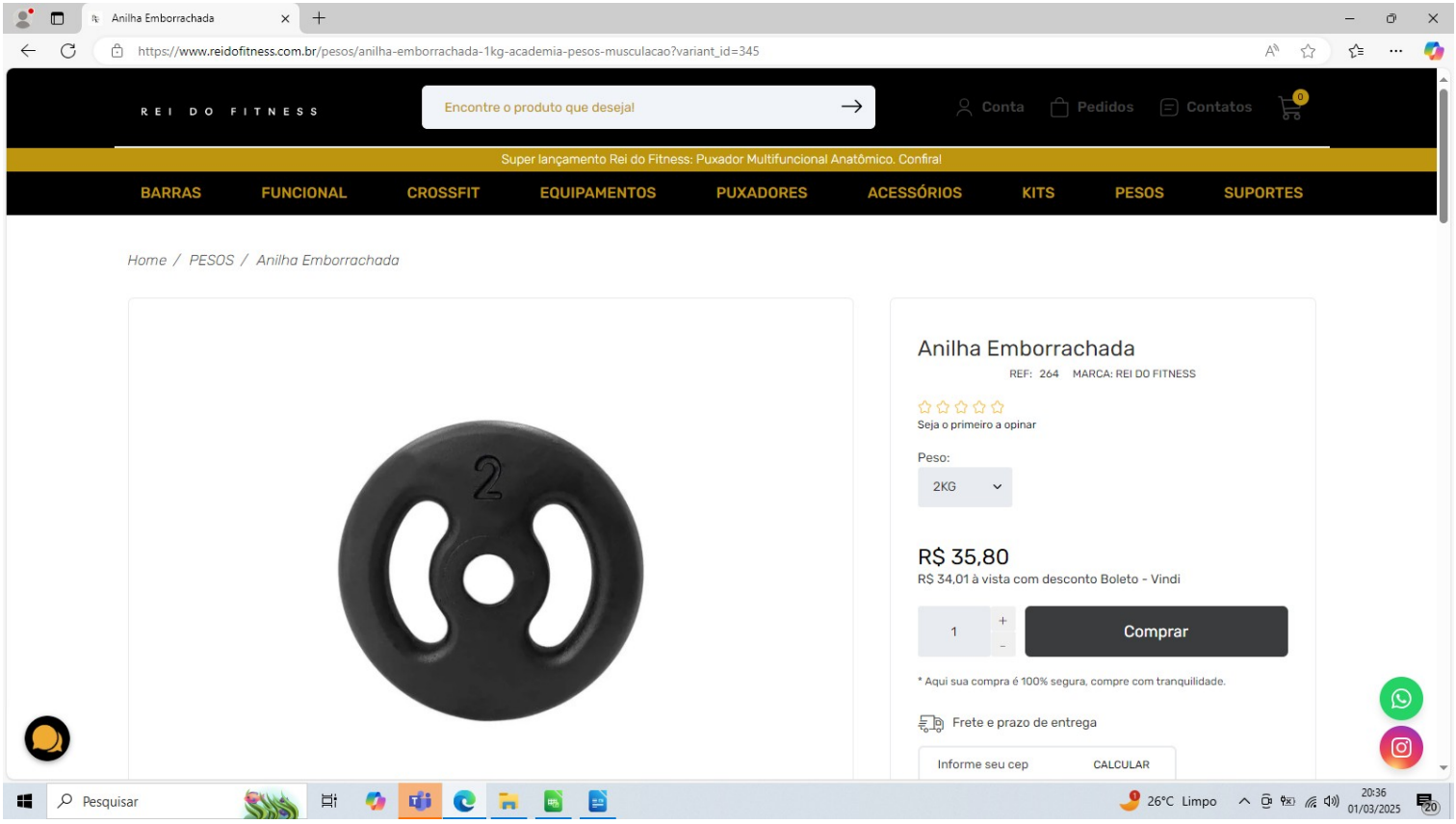

https://www.wellness.com.br/Sistema/buscavazia?ft=legleg
wellness
Busque por produtos, esportes, marcas...
Linha profissional
Solicite um orçamento
Entre ou cadastre-se
Acessórios
Cardiovascular
Musculação
Quem Somos
Partes e Peças
Outlet
Não encontramos nenhum resultado com a palavra buscada
Dicas
Verifique a ortografia da palavra digitada.
Tente palavras menos específicas.
Tente palavras-chave diferentes.
Voltar para Home
wellness
Suporte
Assistência técnica
Institucional
Política de privacidade
Quem somos
Dúvidas
Entrega
Trocas e devoluções
Informações de garantia
Políticas de pagamento
Atendimento
WhatsApp
Formas de pagamento
Segurança
MULTILASER INDUSTRIAL SA - CNPJ 59.717.553/0001-02 - INSCRIÇÃO 112.159.766.117 - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº1811, 15º ANDAR, CEP 01452-001 - SÃO PAULO – SP
Compre pelo WhatsApp

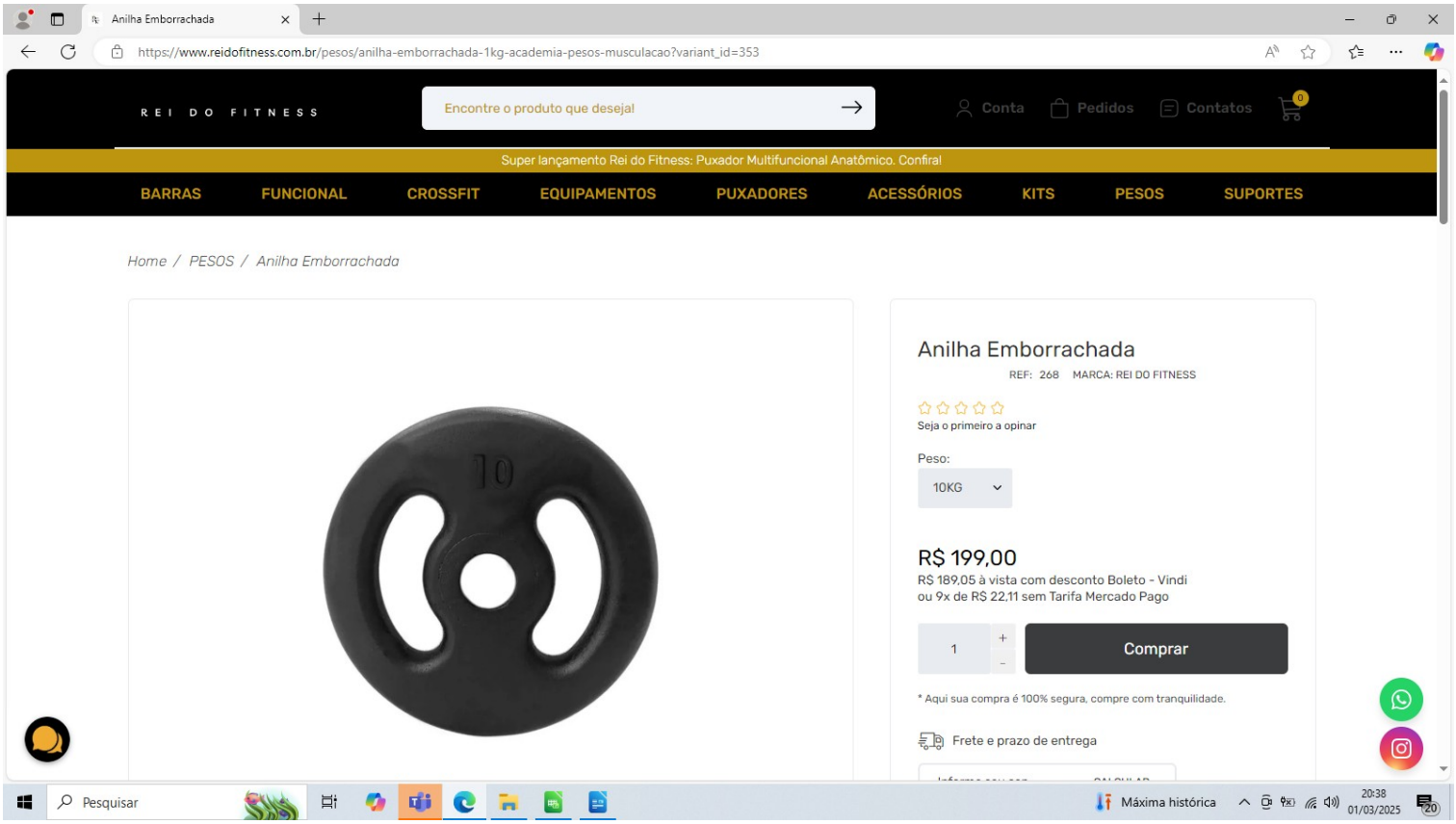
ORÇAMENTO

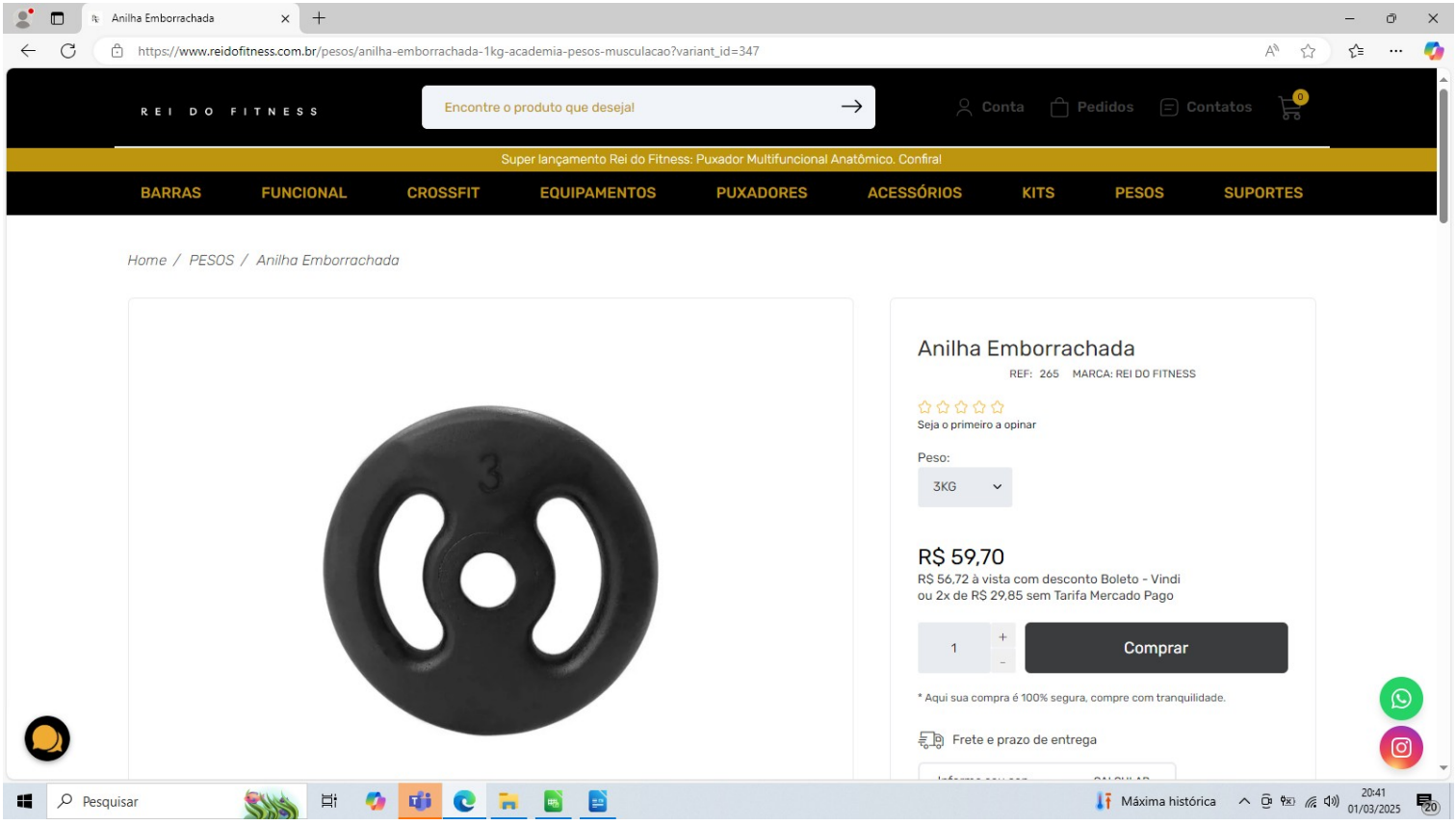

Rei do Fitness
https://www.reidofitness.com.br
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
a única limitação é a que você coloca
na sua mente
REI DO FITNESS
Parcele em até 10x sem juros
Entregamos em todo Brasil
Aceitamos pagamentos via PIX
Qualidade e Segurança
Pesquisar
21:04
01/03/2025

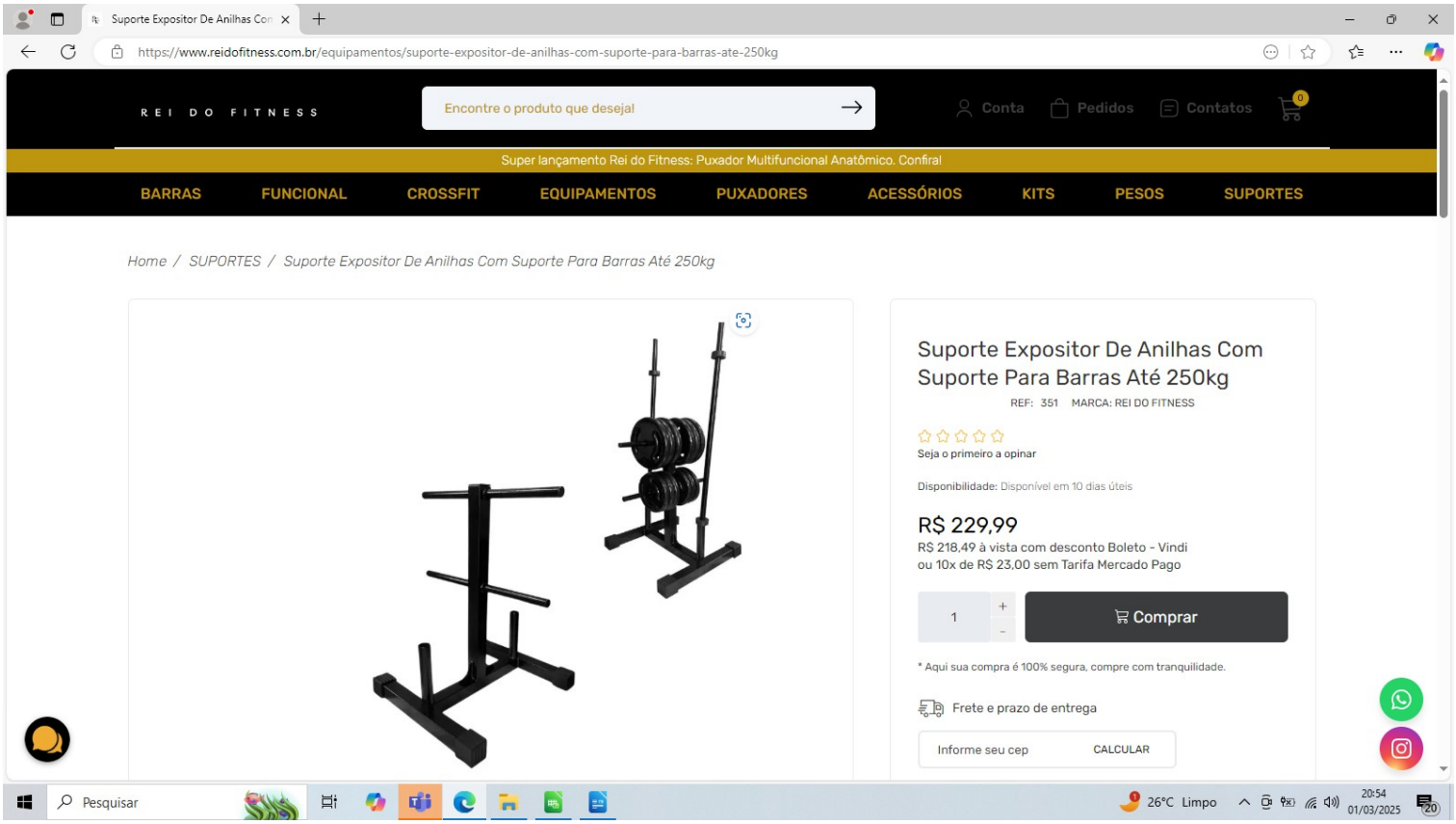

Barra Maciça 1,8m Cromada + 02
https://www.reidofitness.com.br/barras/barra-macica-1-8m-cromada-02-presilhas-1-18
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
Home / BARRAS / Barra Maciça 1,8m Cromada + 02 Presilhas 1 1/8
Destaque
Barra Maciça 1,8m Cromada + 02 Presilhas 1 1/8
REF: 158 MARCA: REI DO FITNESS
Seja o primeiro a opinar
Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis
R$ 299,99
R$ 284,99 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 10x de R$ 30,00 sem Tarifa Mercado Pago
1
Comprar
* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
Frete e prazo de entrega
Informe seu cep
CALCULAR
Pesquisar
Ar: Ruim
20:25
01/03/2025

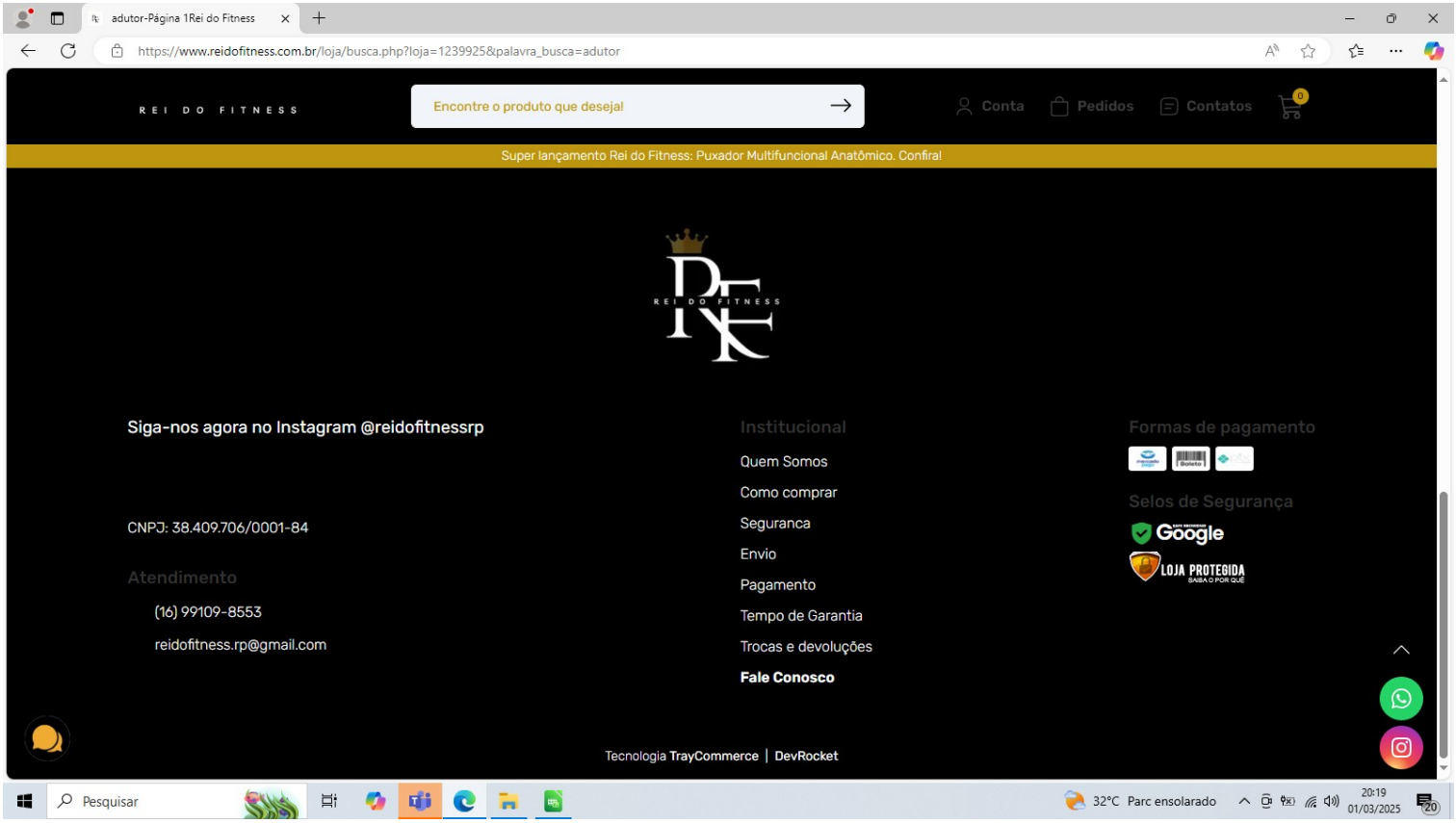

Barra W Maciça Cromada + 02 Pr
https://www.reidofitness.com.br/barras/barra-w-macica-cromada-02-presilhas-1-18
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
Home / BARRAS / Barra W Maciça Cromada + 02 Presilhas 1 1/8
Destaque
Barra W Maciça Cromada + 02 Presilhas 1 1/8
REF: 160 MARCA: REI DO FITNESS
Seja o primeiro a opinar
Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis
R$ 239,99
R$ 227,99 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 10x de R$ 24,00 sem Tarifa Mercado Pago
1
Comprar
* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
Frete e prazo de entrega
Informe seu cep
CALCULAR
Pesquisar
Estrada fechada no(a)...
20:29
01/03/2025


Anilha Emborrachada
https://www.reidofitness.com.br/pesos/anilha-emborrachada-1kg-academia-pesos-musculacao?variant_id=345
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
Home / PESOS / Anilha Emborrachada
2
Anilha Emborrachada
REF: 264 MARCA: REI DO FITNESS
Seja o primeiro a opinar
Peso:
2KG
R$ 35,80
R$ 34,01 à vista com desconto Boleto - Vindi
1
Comprar
* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
Frete e prazo de entrega
Informe seu cep
CALCULAR
Pesquisar
26°C Limpo
20:36
01/03/2025

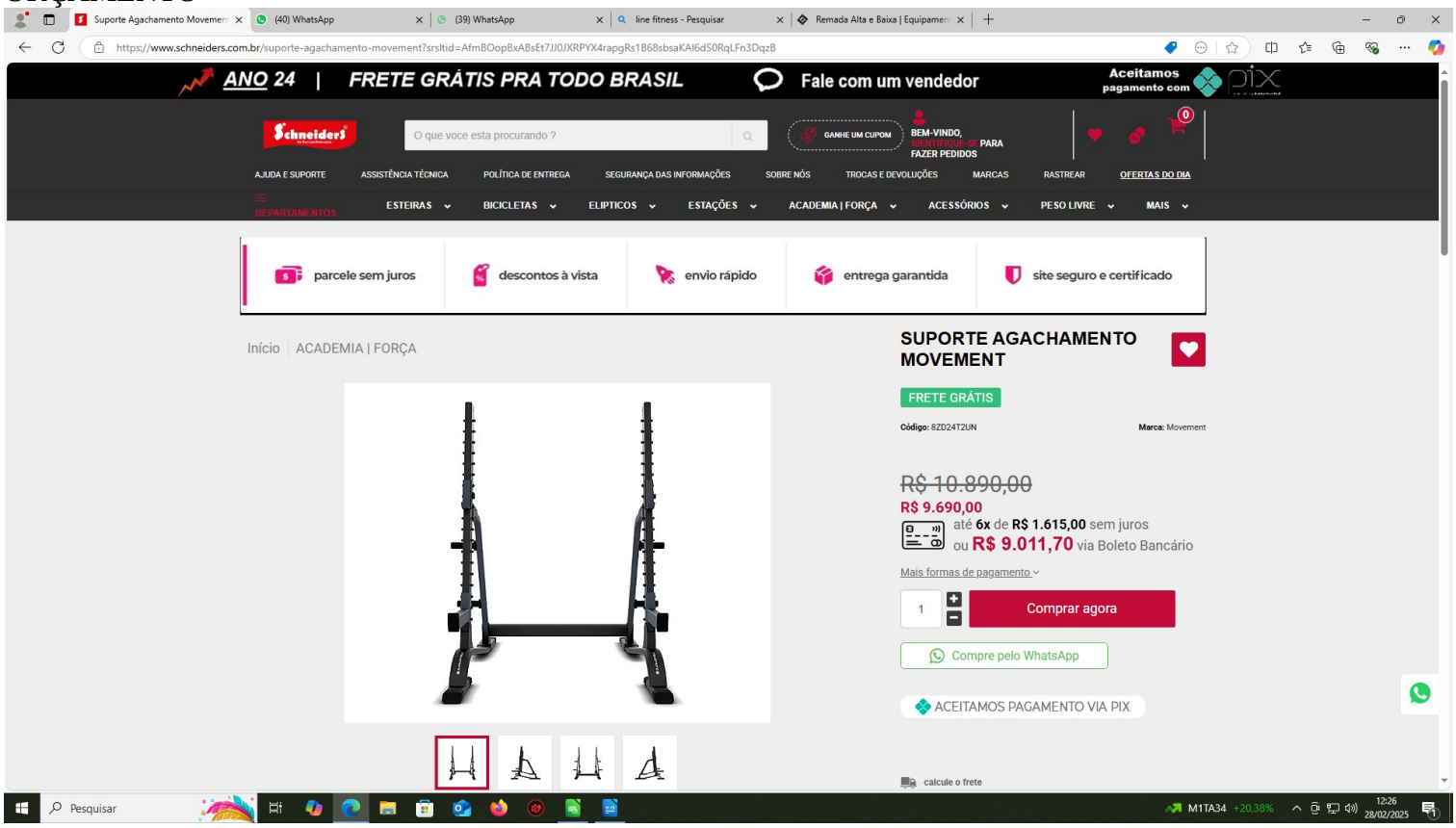

Anilha Emborrachada
https://www.reidofitness.com.br/pesos/anilha-emborrachada-1kg-academia-pesos-musculacao?variant_id=353
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
Home / PESOS / Anilha Emborrachada
10
Anilha Emborrachada
REF: 268 MARCA: REI DO FITNESS
Seja o primeiro a opinar
Peso:
10KG
R$ 199,00
R$ 189,05 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 9x de R$ 22,11 sem Tarifa Mercado Pago
1
Comprar
* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
Frete e prazo de entrega
Pesquisar
Máxima histórica
20:38
01/03/2025

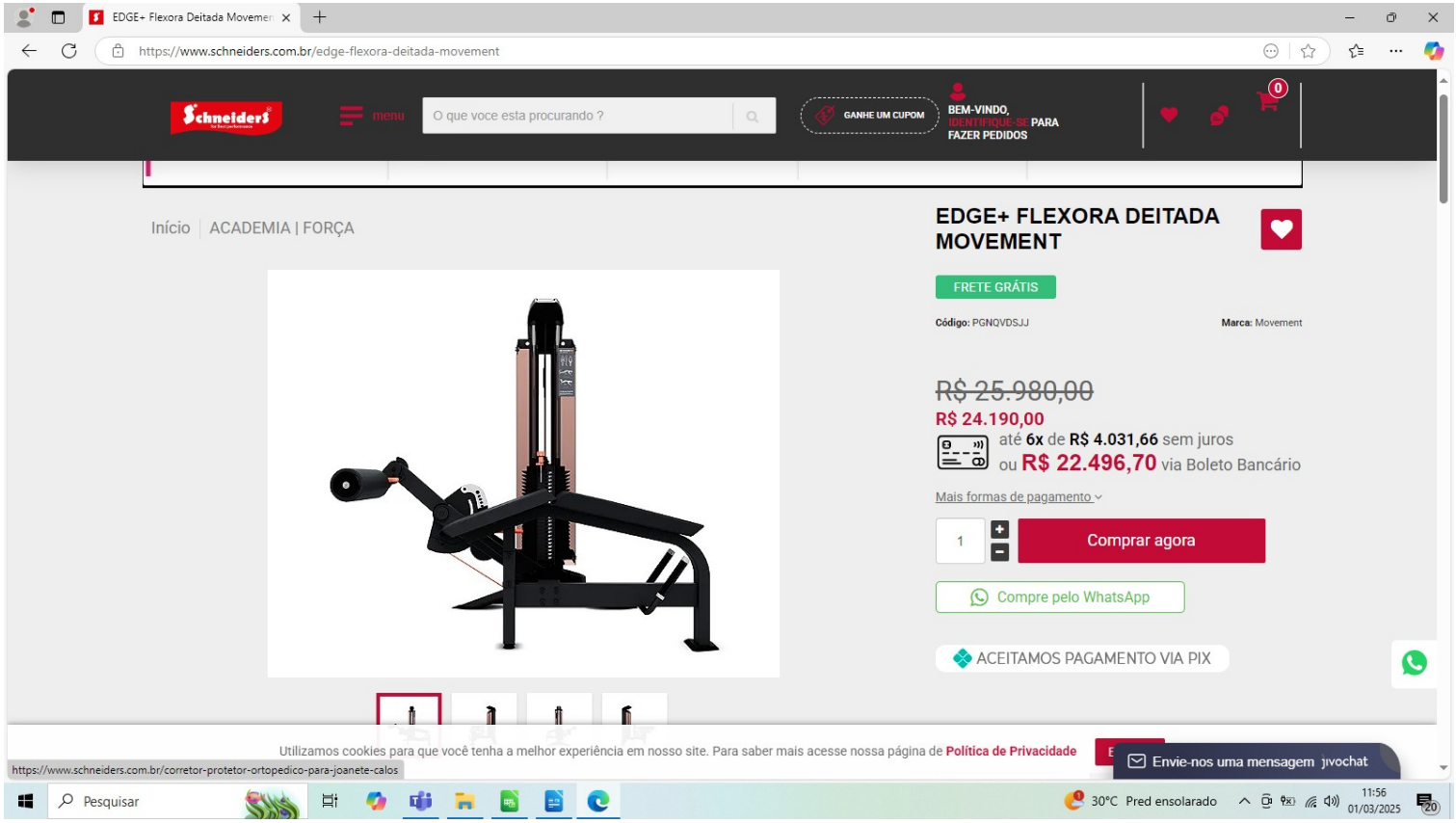

Anilha Emborrachada
https://www.reidofitness.com.br/pesos/anilha-emborrachada-1kg-academia-pesos-musculacao?variant_id=347
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
Home / PESOS / Anilha Emborrachada
3
Anilha Emborrachada
REF: 265 MARCA: REI DO FITNESS
Seja o primeiro a opinar
Peso:
3KG
R$ 59,70
R$ 56,72 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 2x de R$ 29,85 sem Tarifa Mercado Pago
1
Comprar
* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
Frete e prazo de entrega
Pesquisar
Máxima histórica
20:41
01/03/2025

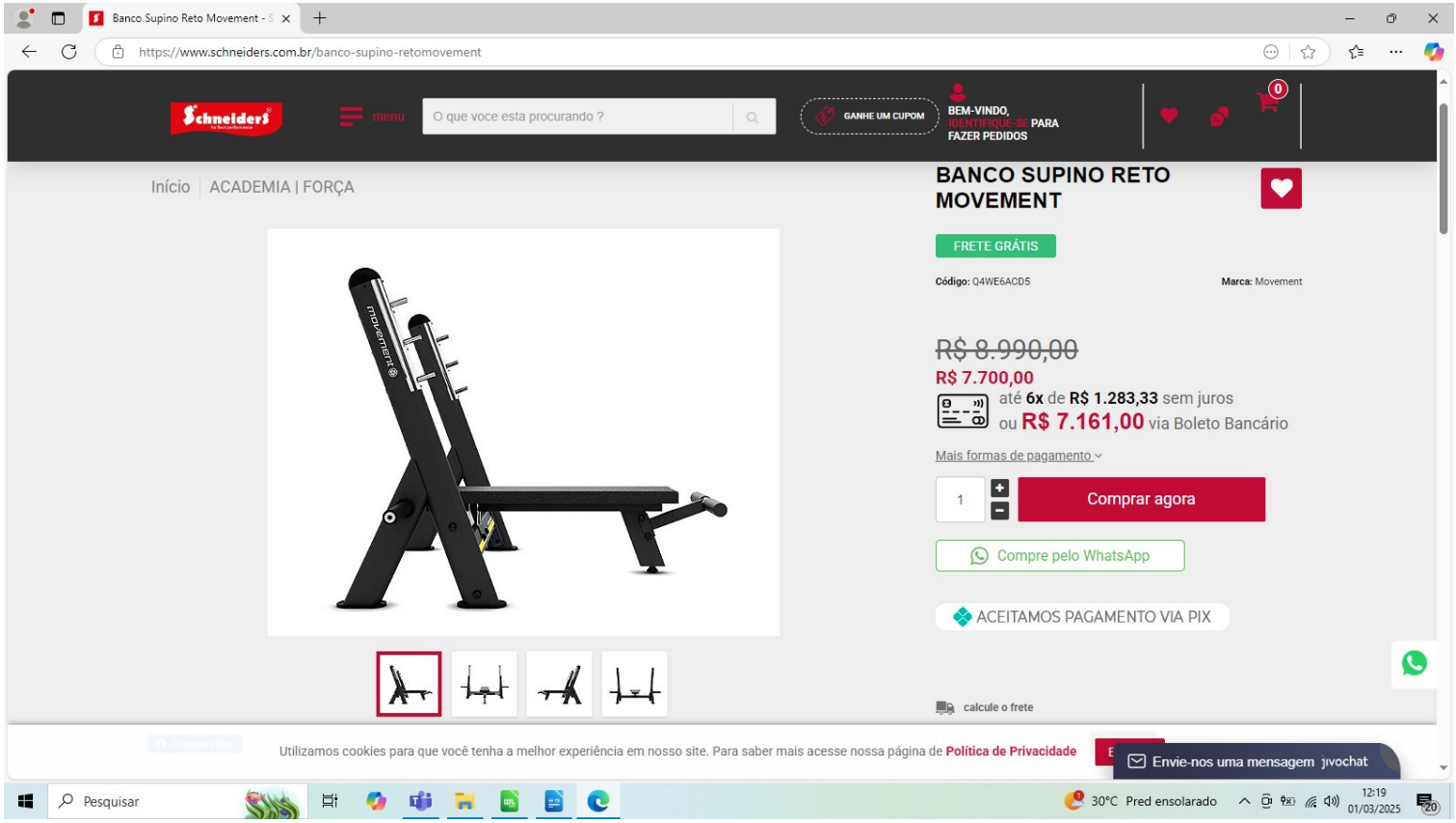

Suporte Expositor De Anilhas Com
https://www.reidofitness.com.br/equipamentos/suporte-expositor-de-anilhas-com-suporte-para-barras-ate-250kg
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
BARRAS
FUNCIONAL
CROSSFIT
EQUIPAMENTOS
PUXADORES
ACESSÓRIOS
KITS
PESOS
SUPORTES
Home / SUPORTES / Suporte Expositor De Anilhas Com Suporte Para Barras Até 250kg
Suporte Expositor De Anilhas Com Suporte Para Barras Até 250kg
REF: 351 MARCA: REI DO FITNESS
Seja o primeiro a opinar
Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis
R$ 229,99
R$ 218,49 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 10x de R$ 23,00 sem Tarifa Mercado Pago
1
Comprar
* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
Frete e prazo de entrega
Informe seu cep
CALCULAR
Pesquisar
26°C Limpo
20:54
01/03/2025

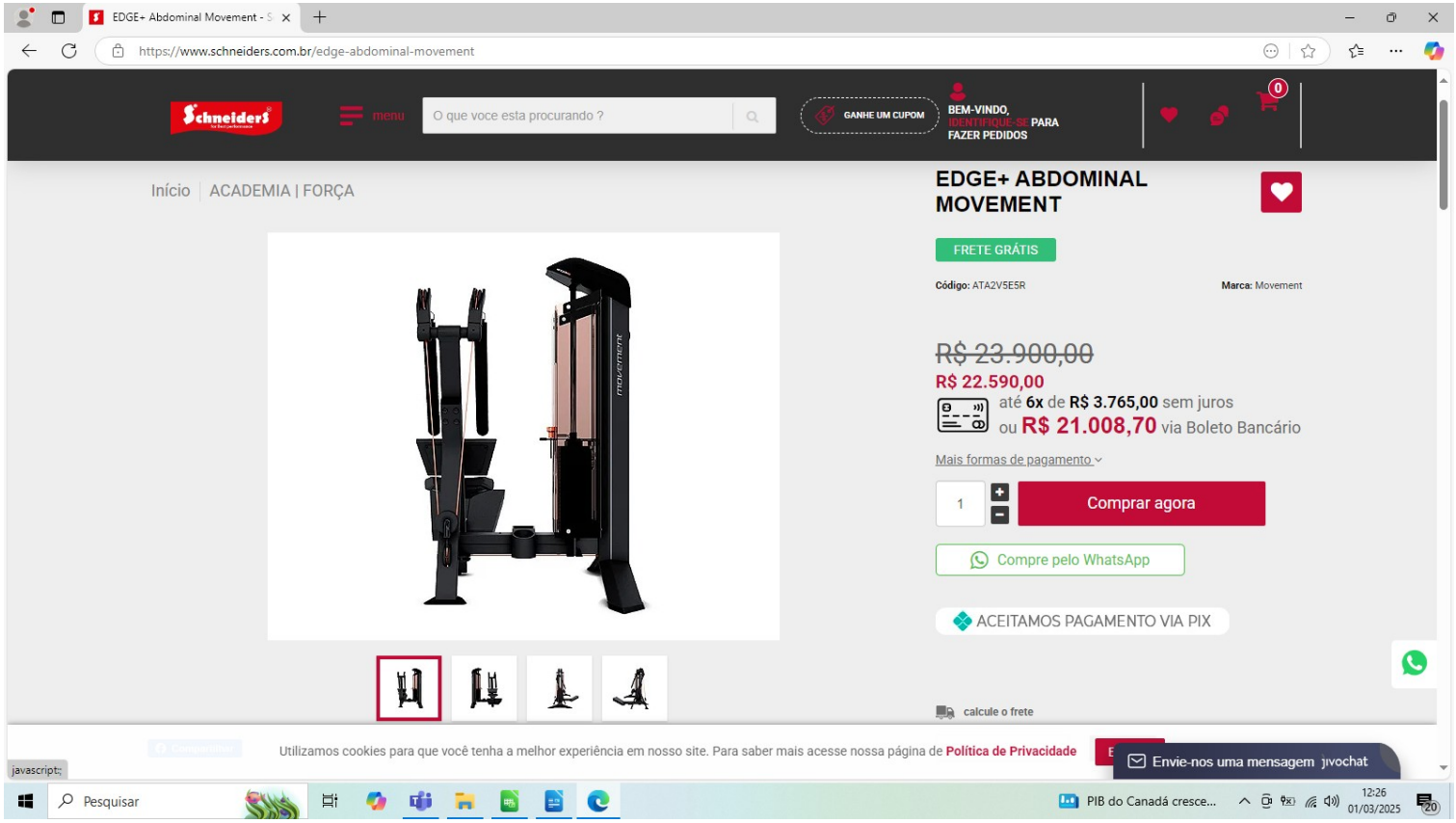

adutor-Página 1Rei do Fitness
https://www.reidofitness.com.br/loja/busca.php?loja=1239925&palavra_busca=adutor
REI DO FITNESS
Encontre o produto que deseja!
Conta
Pedidos
Contatos
Super lançamento Rei do Fitness: Puxador Multifuncional Anatômico. Confira!
Siga-nos agora no Instagram @reidofitnessrp
CNPJ: 38.409.706/0001-84
Atendimento
(16) 99109-8553
reidofitness.rp@gmail.com
Institucional
Quem Somos
Como comprar
Seguranca
Envio
Pagamento
Tempo de Garantia
Trocas e devoluções
Fale Conosco
Formas de pagamento
Selos de Segurança
Google
LOJA PROTEGIDA
Tecnologia TrayCommerce | DevRocket
Pesquisar
32°C Parc ensolarado
20:19
01/03/2025

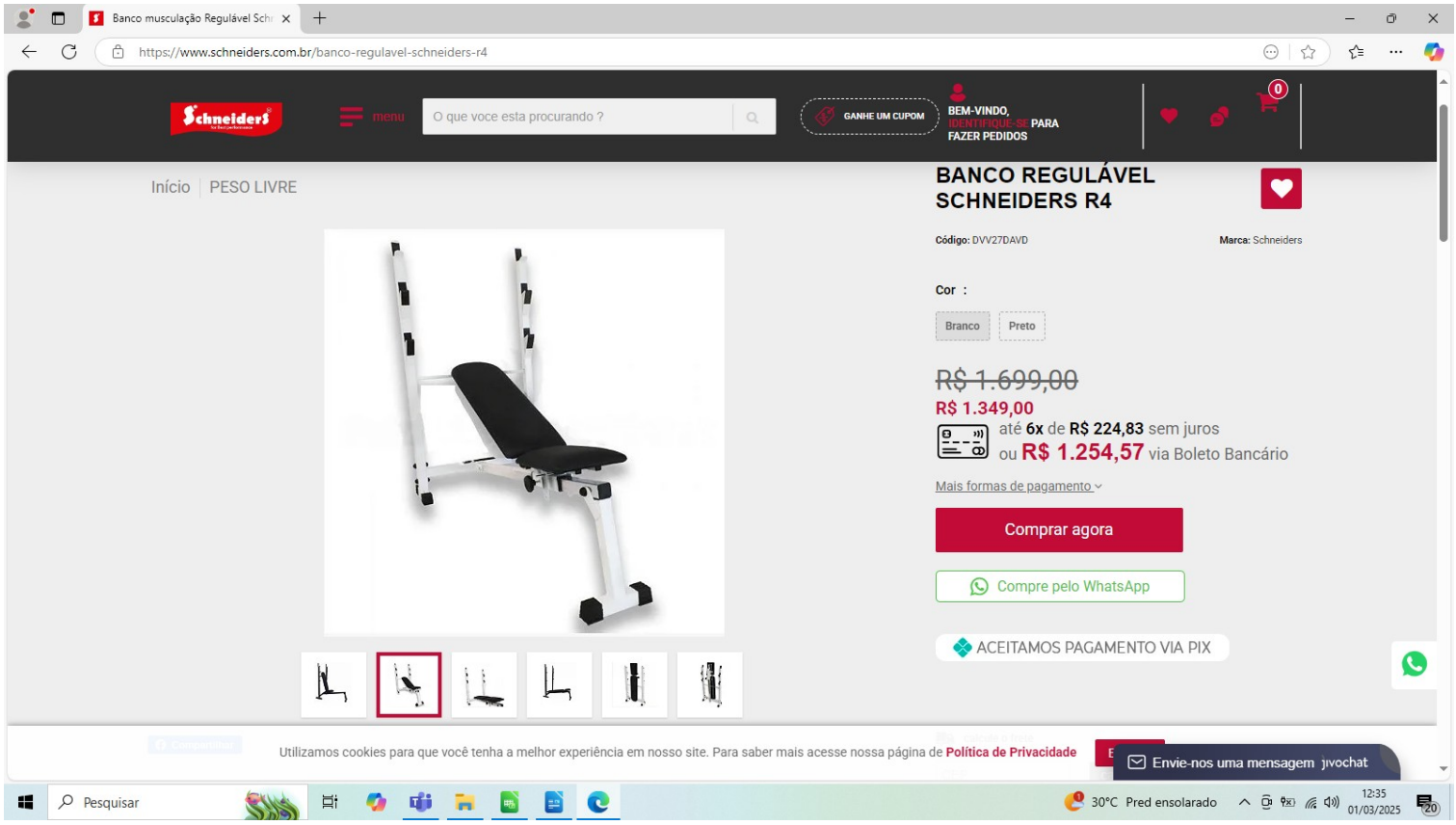
ORÇAMENTO

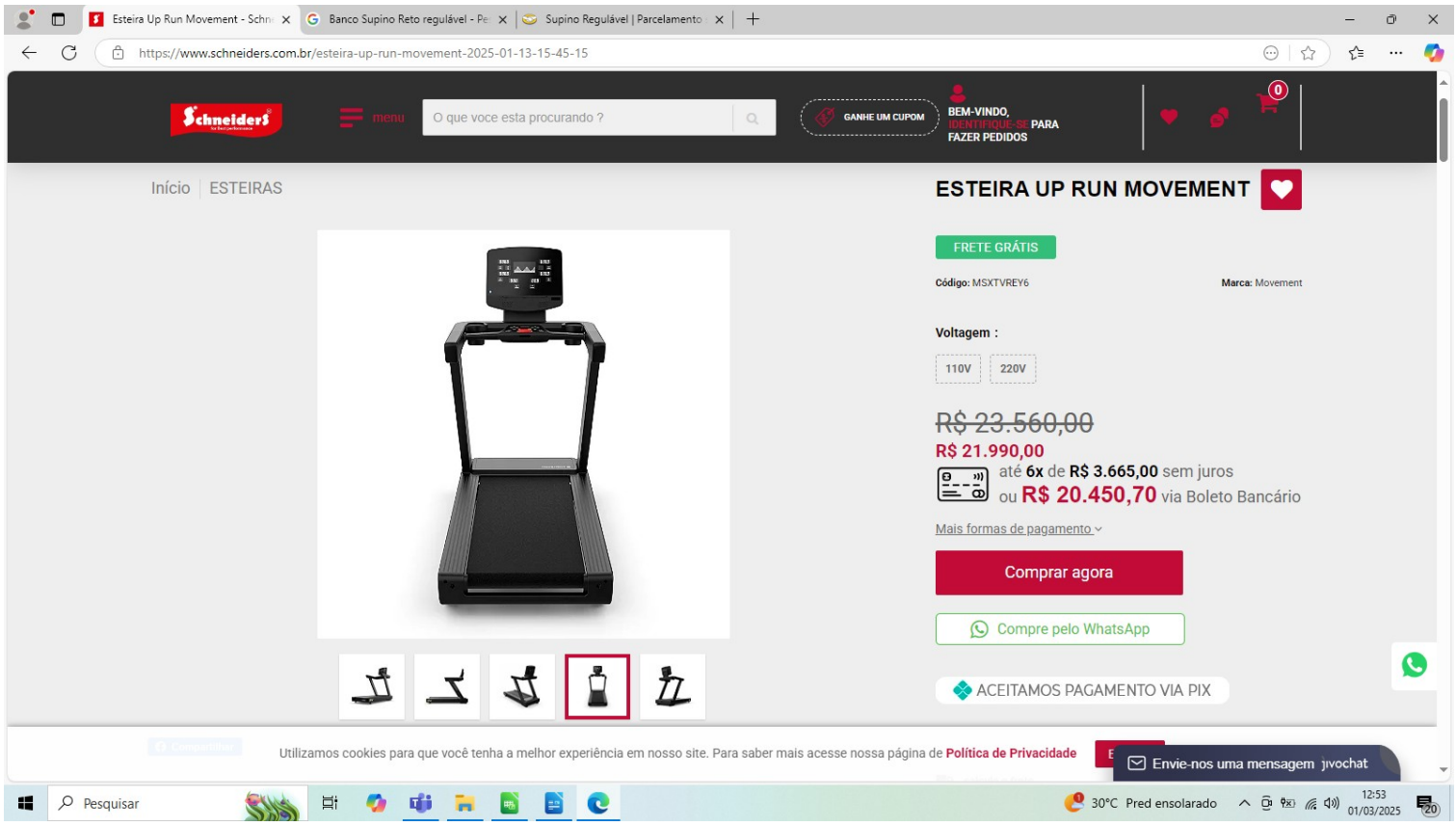

ANO 24 | FRETE GRÁTIS PRA TODO BRASIL
Fale com um vendedor
Aceitamos pagamento com PIX
parcele sem juros
descontos à vista
envio rápido
entrega garantida
site seguro e certificado
Início | ACADEMIA | FORÇA
SUPORTE AGACHAMENTO MOVEMENT
FRETE GRÁTIS
Código: 8ZD24T2UN
Marca: Movement
R$ 10.890,00
R$ 9.690,00
até 6x de R$ 1.615,00 sem juros
ou R$ 9.011,70 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
calcule o frete

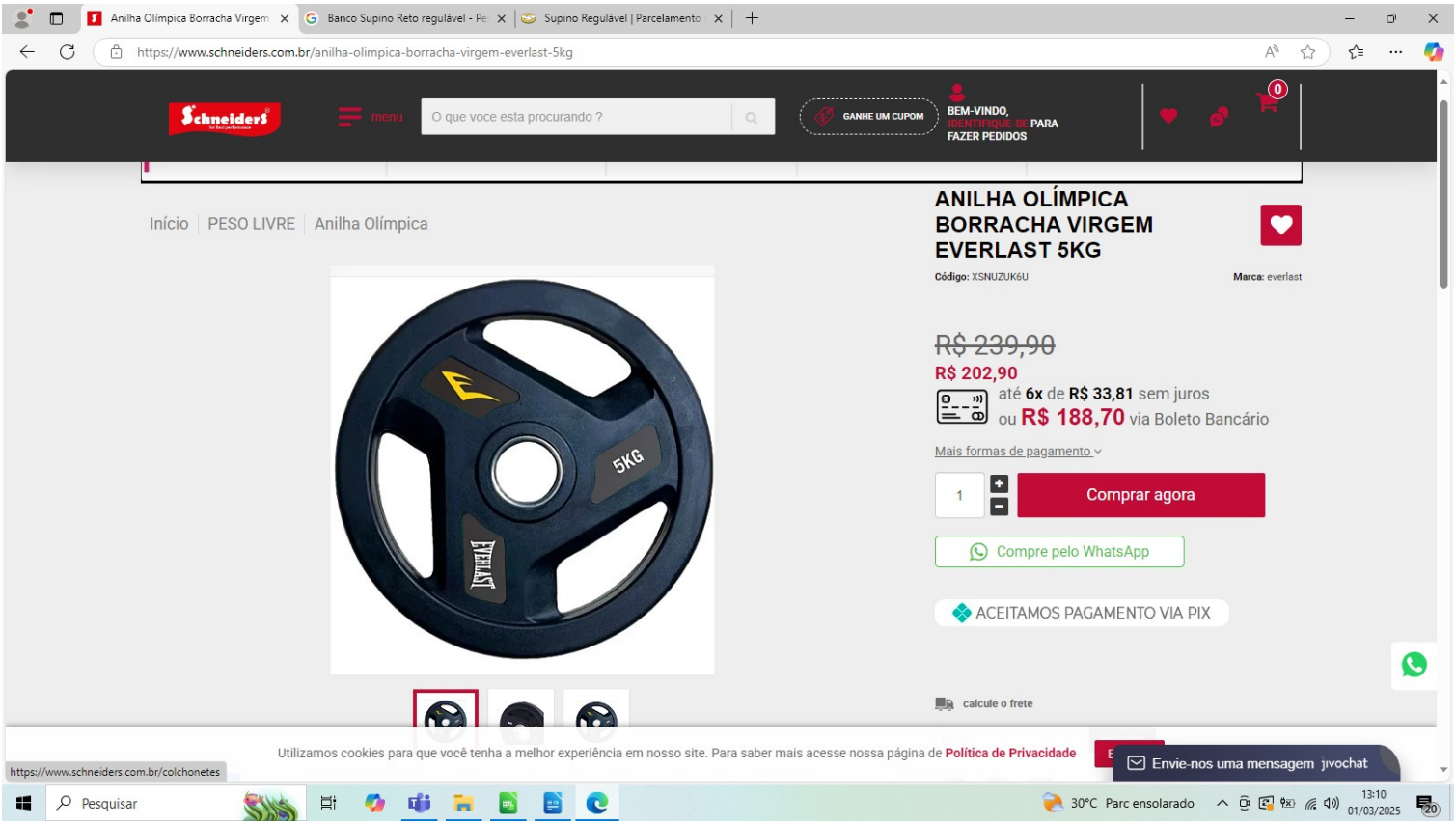

Início | ACADEMIA | FORÇA
EDGE+ FLEXORA DEITADA MOVEMENT
FRETE GRÁTIS
Código: PGNQVDSJJ
Marca: Movement
R$ 25.980,00
R$ 24.190,00
até 6x de R$ 4.031,66 sem juros
ou R$ 22.496,70 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX

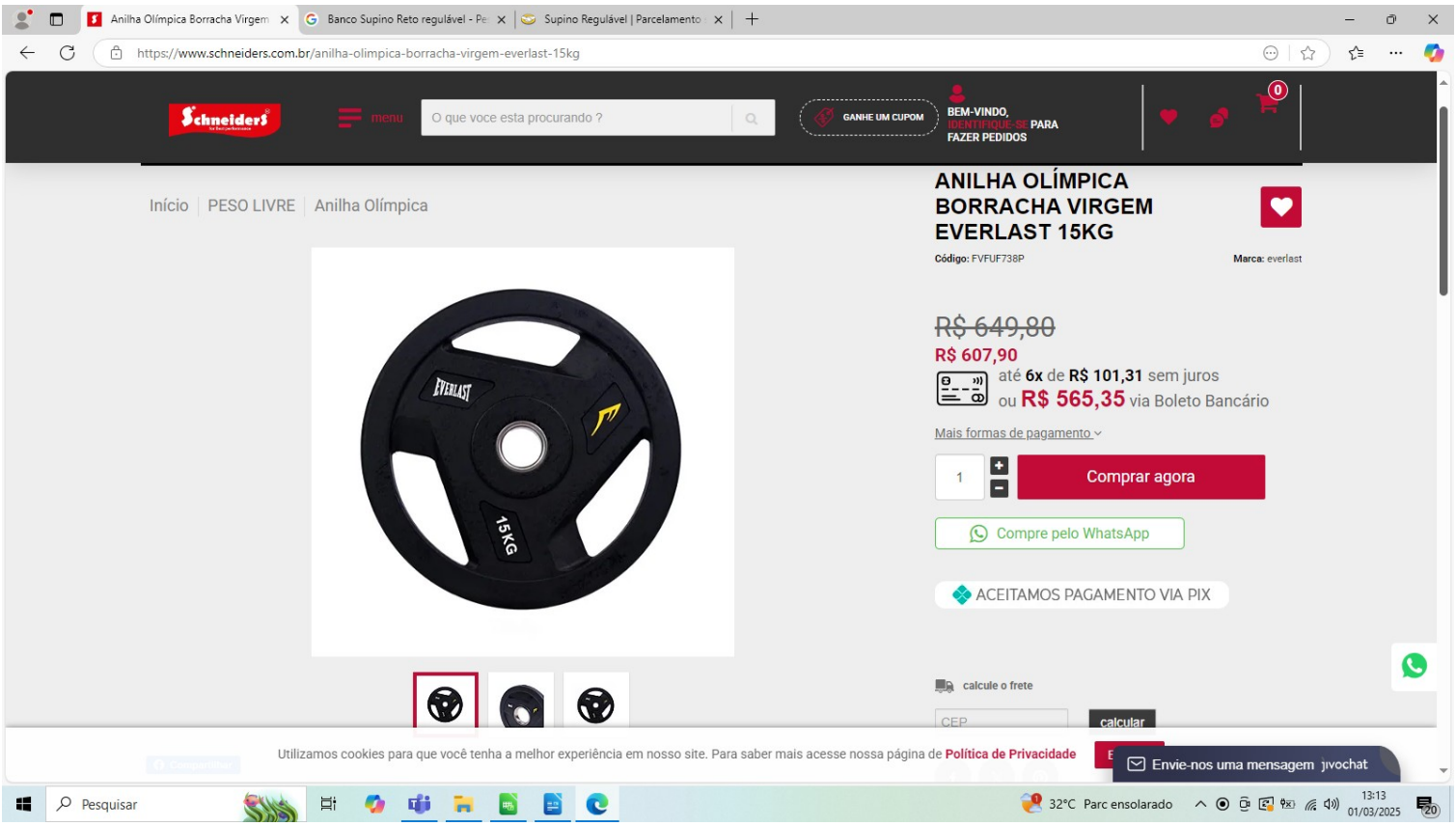

Banco Supino Reto Movement - S
https://www.schneiders.com.br/banco-supino-retomovement
Schneiders
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS
Início | ACADEMIA | FORÇA
BANCO SUPINO RETO MOVEMENT
FRETE GRÁTIS
Código: Q4WE6ACD5
Marca: Movement
R$ 8.990,00
R$ 7.700,00
até 6x de R$ 1.283,33 sem juros
ou R$ 7.161,00 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
1
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
calcule o frete
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Envie-nos uma mensagem jivochat
Pesquisar
30°C Pred ensolarado
12:19
01/03/2025

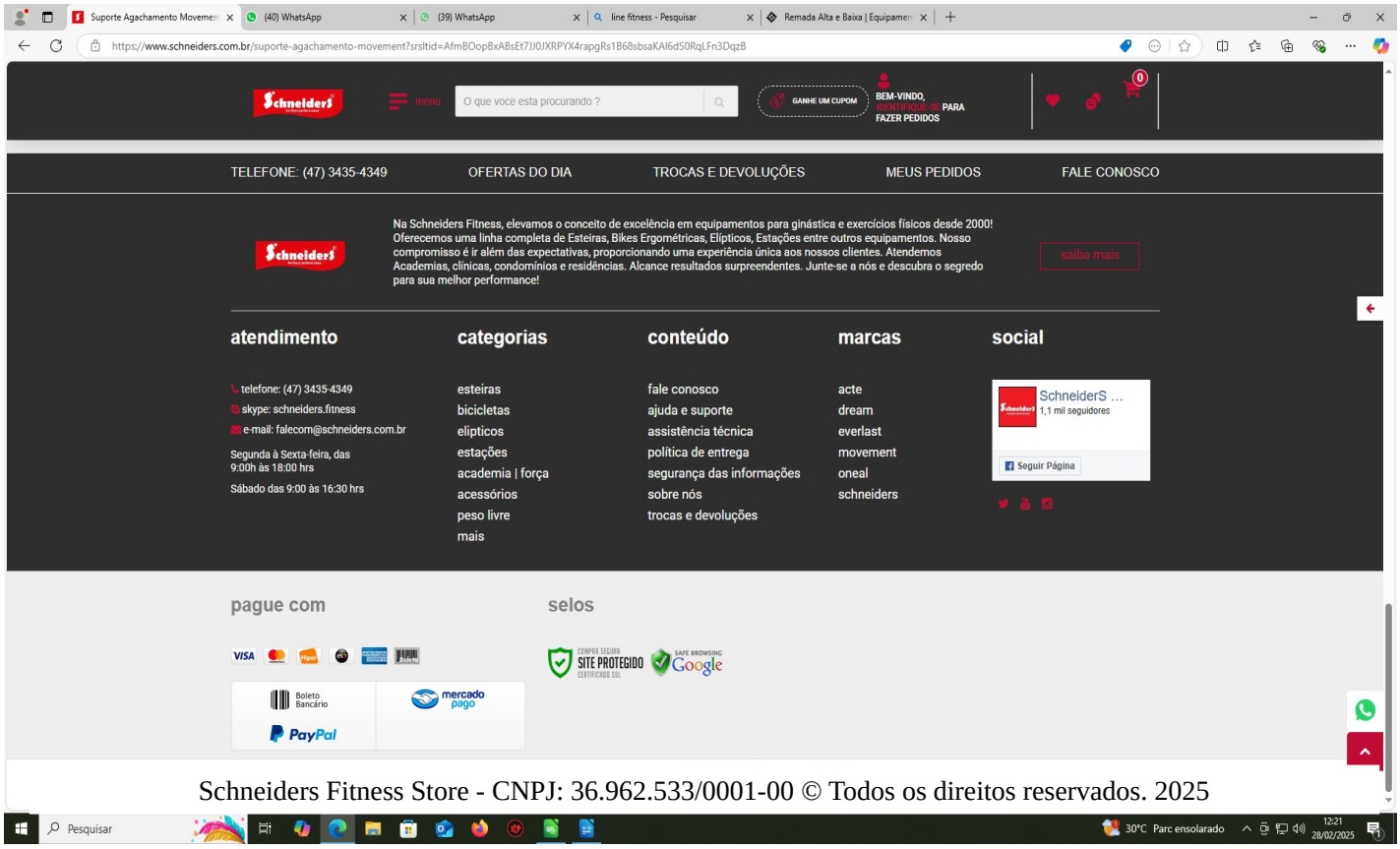

EDGE+ Abdominal Movement - S
https://www.schneiders.com.br/edge-abdominal-movement
Schneiders
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS
Início | ACADEMIA | FORÇA
EDGE+ ABDOMINAL MOVEMENT
FRETE GRÁTIS
Código: ATA2V5E5R
Marca: Movement
R$ 23.900,00
R$ 22.590,00
até 6x de R$ 3.765,00 sem juros
ou R$ 21.008,70 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
1
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
calcule o frete
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Envie-nos uma mensagem jivochat
javascript:;
Pesquisar
PIB do Canadá cresce...
12:26
01/03/2025


Banco musculação Regulável Schr
https://www.schneiders.com.br/banco-regulavel-schneiders-r4
Schneiders
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS
Início | PESO LIVRE
BANCO REGULÁVEL SCHNEIDERS R4
Código: DVV27DAVD
Marca: Schneiders
Cor :
Branco
Preto
R$ 1.699,00
R$ 1.349,00
até 6x de R$ 224,83 sem juros
ou R$ 1.254,57 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Envie-nos uma mensagem jivochat
Pesquisar
30°C Pred ensolarado
12:35
01/03/2025

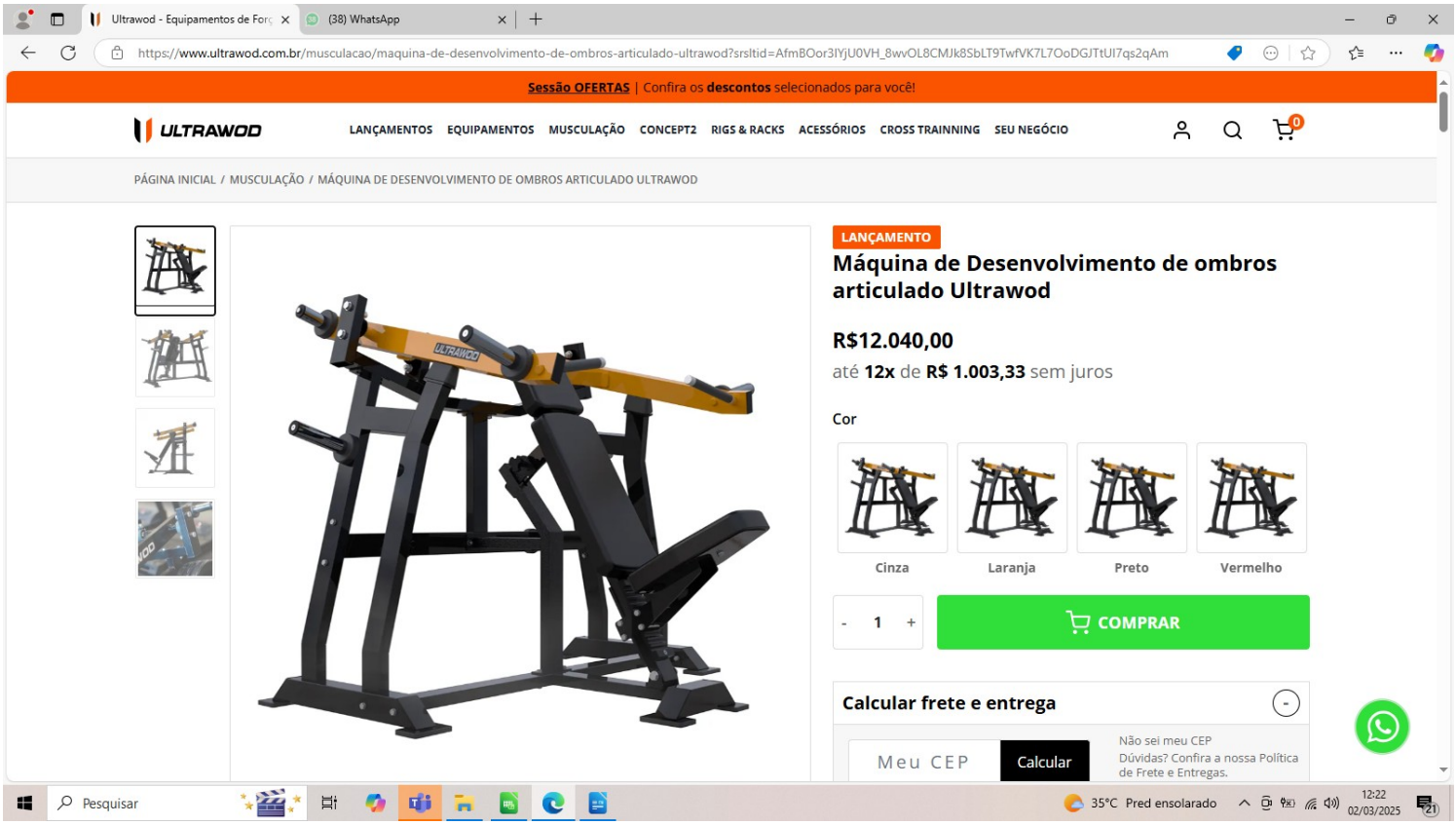

Esteira Up Run Movement - Schr
Banco Supino Reto regulável - Pe
Supino Regulável | Parcelamento
https://www.schneiders.com.br/esteira-up-run-movement-2025-01-13-15-45-15
Schneiders
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS
Início | ESTEIRAS
ESTEIRA UP RUN MOVEMENT
FRETE GRÁTIS
Código: MSXTVREY6
Marca: Movement
Voltagem :
110V
220V
R$ 23.560,00
R$ 21.990,00
até 6x de R$ 3.665,00 sem juros
ou R$ 20.450,70 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Envie-nos uma mensagem jivochat
Pesquisar
30°C Pred ensolarado
12:53
01/03/2025

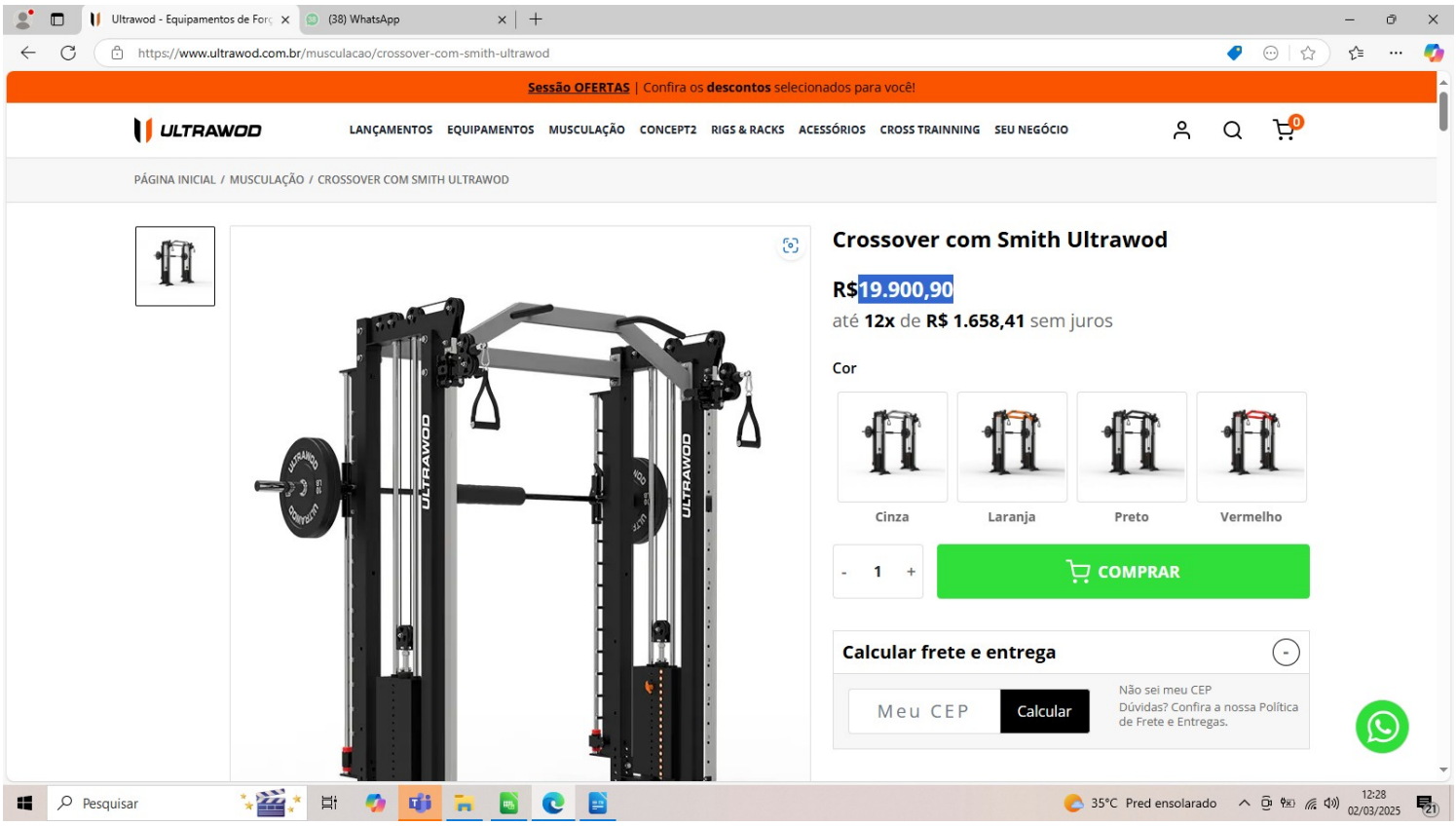

Anilha Olímpica Borracha Virgem
Banco Supino Reto regulável - Pe
Supino Regulável | Parcelamento
https://www.schneiders.com.br/anilha-olimpica-borracha-virgem-everlast-5kg
Schneiders
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS
Início | PESO LIVRE | Anilha Olímpica
ANILHA OLÍMPICA BORRACHA VIRGEM EVERLAST 5KG
Código: XSNUZUK6U
Marca: everlast
R$ 239,90
R$ 202,90
até 6x de R$ 33,81 sem juros
ou R$ 188,70 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
1
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
calcule o frete
5KG
EVERLAST
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Envie-nos uma mensagem
https://www.schneiders.com.br/colchonetes
Pesquisar
30°C Parc ensolarado
13:10
01/03/2025

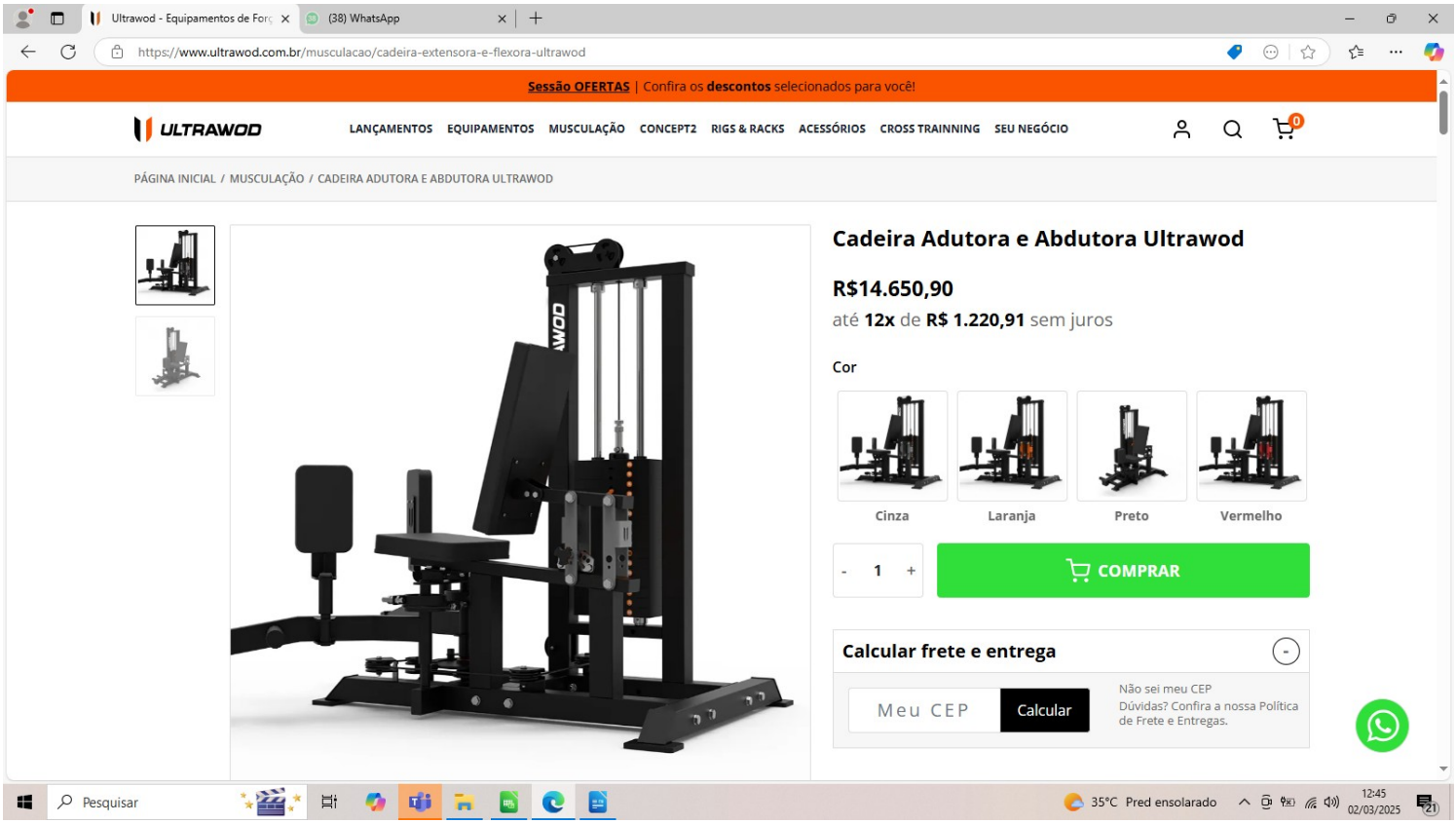

Anilha Olímpica Borracha Virgem
Banco Supino Reto regulável - Pe
Supino Regulável | Parcelamento
https://www.schneiders.com.br/anilha-olimpica-borracha-virgem-everlast-15kg
Schneiders
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO, IDENTIFIQUE-SE PARA FAZER PEDIDOS
Início | PESO LIVRE | Anilha Olímpica
ANILHA OLÍMPICA BORRACHA VIRGEM EVERLAST 15KG
Código: FVFUF738P
Marca: everlast
R$ 649,80
R$ 607,90
até 6x de R$ 101,31 sem juros
ou R$ 565,35 via Boleto Bancário
Mais formas de pagamento
1
Comprar agora
Compre pelo WhatsApp
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
calcule o frete
CEP
calcular
EVERLAST
15KG
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Envie-nos uma mensagem
Pesquisar
32°C Parc ensolarado
13:13
01/03/2025

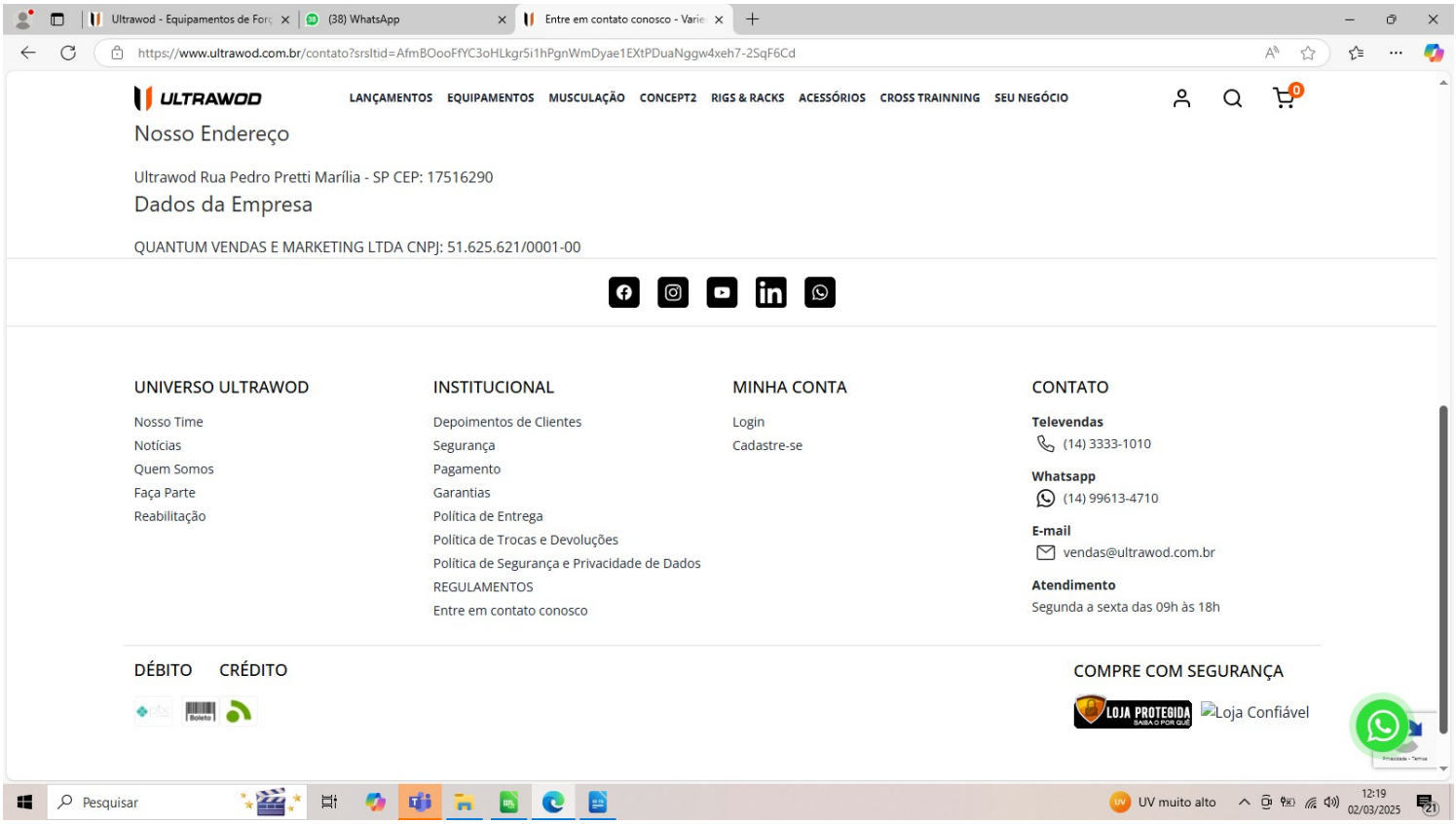

Suporte Agachamento Movemen
(40) WhatsApp
(39) WhatsApp
line fitness - Pesquisar
Remada Alta e Baixa | Equipamen
https://www.schneiders.com.br/suporte-agachamento-movement?srsltid=AfmBOopBxABsEt7JJ0JXRPYX4rapgRs1B68sbsaKAI6dS0RqLFn3DqzB
menu
O que voce esta procurando ?
GANHE UM CUPOM
BEM-VINDO,
IDENTIFIQUE-SE PARA
FAZER PEDIDOS
TELEFONE: (47) 3435-4349
OFERTAS DO DIA
TROCAS E DEVOLUÇÕES
MEUS PEDIDOS
FALE CONOSCO
Na Schneiders Fitness, elevamos o conceito de excelência em equipamentos para ginástica e exercícios físicos desde 2000! Oferecemos uma linha completa de Esteiras, Bikes Ergométricas, Elípticos, Estações entre outros equipamentos. Nosso compromisso é ir além das expectativas, proporcionando uma experiência única aos nossos clientes. Atendemos Academias, clínicas, condomínios e residências. Alcance resultados surpreendentes. Junte-se a nós e descubra o segredo para sua melhor performance!
saiba mais
atendimento
telefone: (47) 3435-4349
skype: schneiders.fitness
e-mail: falecom@schneiders.com.br
Segunda à Sexta-feira, das 9:00h às 18:00 hrs
Sábado das 9:00 às 16:30 hrs
categorias
esteiras
bicicletas
elipticos
estações
academia | força
acessórios
peso livre
mais
conteúdo
fale conosco
ajuda e suporte
assistência técnica
política de entrega
segurança das informações
sobre nós
trocas e devoluções
marcas
acte
dream
everlast
movement
oneal
schneiders
social
SchneiderS ...
1,1 mil seguidores
Seguir Página
pague com
Boleto Bancário
mercado pago
PayPal
selos
SITE PROTEGIDO
Google
Schneiders Fitness Store - CNPJ: 36.962.533/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2025
Pesquisar
30°C Parc ensolarado
12:21
28/02/2025

ORÇAMENTO


Ultrawod - Equipamentos de For
(38) WhatsApp
https://www.ultrawod.com.br/musculacao/maquina-de-desenvolvimento-de-ombros-articulado-ultrawod?srsltid=AfmBOor3lYjU0VH_8wvOL8CMJk8SbLT9TwfVK7L7OoDGJTtUI7qs2qAm
Sessão OFERTAS | Confira os descontos selecionados para você!
ULTRAWOD
LANÇAMENTOS EQUIPAMENTOS MUSCULAÇÃO CONCEPT2 RIGS & RACKS ACESSÓRIOS CROSS TRAINNING SEU NEGÓCIO
PÁGINA INICIAL / MUSCULAÇÃO / MÁQUINA DE DESENVOLVIMENTO DE OMBROS ARTICULADO ULTRAWOD
LANÇAMENTO
Máquina de Desenvolvimento de ombros articulado Ultrawod
R$12.040,00
até 12x de R$ 1.003,33 sem juros
Cor
Cinza
Laranja
Preto
Vermelho
- 1 +
COMPRAR
Calcular frete e entrega
Meu CEP
Calcular
Não sei meu CEP
Dúvidas? Confira a nossa Política de Frete e Entregas.
Pesquisar
35°C Pred ensolarado
12:22
02/03/2025


Ultrawod - Equipamentos de For
(38) WhatsApp
https://www.ultrawod.com.br/musculacao/crossover-com-smith-ultrawod
Sessão OFERTAS | Confira os descontos selecionados para você!
ULTRAWOD
LANÇAMENTOS EQUIPAMENTOS MUSCULAÇÃO CONCEPT2 RIGS & RACKS ACESSÓRIOS CROSS TRAINNING SEU NEGÓCIO
PÁGINA INICIAL / MUSCULAÇÃO / CROSSOVER COM SMITH ULTRAWOD
Crossover com Smith Ultrawod
R$19.900,90
até 12x de R$ 1.658,41 sem juros
Cor
Cinza
Laranja
Preto
Vermelho
- 1 +
COMPRAR
Calcular frete e entrega
Meu CEP
Calcular
Não sei meu CEP
Dúvidas? Confira a nossa Política de Frete e Entregas.
Pesquisar
35°C Pred ensolarado
12:28
02/03/2025


Ultrawod - Equipamentos de For
(38) WhatsApp
https://www.ultrawod.com.br/musculacao/cadeira-extensora-e-flexora-ultrawod
Sessão OFERTAS | Confira os descontos selecionados para você!
ULTRAWOD
LANÇAMENTOS EQUIPAMENTOS MUSCULAÇÃO CONCEPT2 RIGS & RACKS ACESSÓRIOS CROSS TRAINNING SEU NEGÓCIO
PÁGINA INICIAL / MUSCULAÇÃO / CADEIRA ADUTORA E ABDUTORA ULTRAWOD
Cadeira Adutora e Abdutora Ultrawod
R$14.650,90
até 12x de R$ 1.220,91 sem juros
Cor
Cinza
Laranja
Preto
Vermelho
- 1 +
COMPRAR
Calcular frete e entrega
Meu CEP
Calcular
Não sei meu CEP
Dúvidas? Confira a nossa Política de Frete e Entregas.
Pesquisar
35°C Pred ensolarado
12:45
02/03/2025


Ultrawod - Equipamentos de For
(38) WhatsApp
Entre em contato conosco - Varie
https://www.ultrawod.com.br/contato?srsltid=AfmBOooFfYC3oHLkgr5i1hPgnWmDyae1EXtPDuaNggw4xeh7-2SqF6Cd
ULTRAWOD
LANÇAMENTOS EQUIPAMENTOS MUSCULAÇÃO CONCEPT2 RIGS & RACKS ACESSÓRIOS CROSS TRAINNING SEU NEGÓCIO
Nosso Endereço
Ultrawod Rua Pedro Pretti Marília - SP CEP: 17516290
Dados da Empresa
QUANTUM VENDAS E MARKETING LTDA CNPJ: 51.625.621/0001-00
UNIVERSO ULTRAWOD
Nosso Time
Notícias
Quem Somos
Faça Parte
Reabilitação
INSTITUCIONAL
Depoimentos de Clientes
Segurança
Pagamento
Garantias
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Segurança e Privacidade de Dados
REGULAMENTOS
Entre em contato conosco
MINHA CONTA
Login
Cadastre-se
CONTATO
Televendas
(14) 3333-1010
Whatsapp
(14) 99613-4710
E-mail
vendas@ultrawod.com.br
Atendimento
Segunda a sexta das 09h às 18h
DÉBITO
CRÉDITO
COMPRE COM SEGURANÇA
LOJA PROTEGIDA
Loja Confiável
Pesquisar
UV muito alto
12:19
02/03/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64273.012705/2024-28

Em 18/03/2025 às 15:27, faço anexar ao presente processo 64273.012705/2024-28, o(s) documento(s): ANEXO I - Material para a academia Cmdo CMA.pdf, orçamento - Americana.pdf, orçamento - ANILHAS E HALTERES BRASIL.pdf, orçamento - CASA DO FITNESS.pdf, orçamento - Chroma Fitness.pdf, orçamento - D1FITNESS.pdf, orçamento - DECATHLON(IGUASPORT LTDA).pdf, orçamento - Equipamentos Line Fitness 2025.pdf, orçamento - EXERCIT ESPORTES - Abdominal.pdf, orçamento - EXERCIT ESPORTES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.pdf, orçamento - FREE TIME FITNESS & EQUIPAMENTS.pdf, orçamento - Grupo Emar.pdf, orçamento - Life Moment Comercio de Artigos Esportivos LTDA.pdf, orçamento - MEGAMINAS SPORTS.pdf, orçamento - MULTILASER INDUSTRIAL SA - Abdominal.pdf, orçamento - MULTILASER INDUSTRIAL SA.pdf, orçamento - Rei do Fitness.pdf, orçamento - Schneiders Fitness Store.pdf, orçamento - ULTRAWOD.pdf.

SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO - 2º Ten
Almoxarife do CMA

Estudo Técnico Preliminar 135/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64273.011518-27

2. Descrição da necessidade

1. O Comando do Comando Militar da Amazônia necessita adquirir materiais esportivos, acessórios e equipamentos para academia, com a finalidade de melhorar a prática de atividades físicas dos militares, já que essa unidade carece de materiais dessa espécie. Além disso, o Comando do Comando Militar da Amazônia pretende construir futuramente uma academia a fim de melhorar o condicionamento físico e a saúde dos militares. Com isso, tais materiais são de suma importância para nossa unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cmdo CMA	Shirley Santos do Nascimento - 2° Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição e quantitativos pretendido na aquisição, estão expostos na tabela abaixo:

ORD	CATMAT	ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIA UNIDADE	TOTAL
1	480248	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 45 PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Travas: Proteção. Dimensões: (cxl) 2.400 x 1.400. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	22.692,20	22.692,20
2	480147	RT HACK MACHINE PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Travas: Proteção. Dimensões: (cxl) 2.400 x 1.400. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	21.790,72	21.790,72
		ESTACAO DE MUSCULACAO EXTENSORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos				

3	480143	interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	17.579,74	17.579,74
4	480056	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	14.556,41	14.556,41
5	473444	ESTACAO DE MUSCULACAO REMADA – Aço, Bateria de peso: 80Kg Pintura eletrostática em pó, Altura: 2.30mt, Largura: 60cm, Comprimento: 1.90mt - Cor PRETA, Com ponteiras das manoplas em alumínio, Estofado com capa protetora para apoiar a cabeça, Sistema de ajustes do banco, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Alavanca: Partida Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser.	Und	1	13.938,83	13.938,83
6	480141	BANCO BICEPS – PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	6.328,29	6.328,29
7	480148	ESTACAO DE MUSCULACAO FLEXORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos	Und	1	19.339,75	19.339,75

		interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg				
8	442720	ESTACAO SUPINO RETO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Dimensões:	Und	1	7.121,66	7.121,66
9	480139	BANCO SUPINO REGULÁVEL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	3.459,66	3.459,66
10	296935	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, com motor de 7 HP e velocidade máxima de até 20 km/h, superfície de corrida de 147x53 cm, inclinação de 0 até 15° e 12 programas de exercícios, display LED para tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, frequência cardíaca, Sistema de amortecimento, inclinação eletrônica, medidor de batimentos cardíacos.	Und	2	26.390,84	52.781,69
11	380241	BIKE DE SPINNING – Com simulação de percursos de subidas, descidas, trechos com aceleração, vários tipos de regulagens, tanto no assento, como no guidão, pedais duplos, pé de vela em aço fundido e o peso de inércia da roda até 15 kg.	Und	2	15.825,10	31.650,21
12	480149	BANCO PANTURRILHA tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	6.889,54	6.889,54
13	442719	SUPORTE AGACHAMENTO tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Dimensões:	Und	1	8.004,91	8.004,91
		ESTACAO DESENVOLVIMENTO OMBRO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de				

14	480139	espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	10.467,53	10.467,53
15	615042	RACK SUPORTE PARA DUMBELLS – tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Capacidade para 12 pares de Halteres.	Und	1	2.094,04	2.094,04
16	615042	SUPORTE DE ANILHAS tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Capacidade para 40 anilhas.	Und	1	332,52	332,52
17	614866	BARRA W 1,20MT C/ GRAMPOS - UPLIFT	Und	3	332,75	998,25
18	390897	ESTACAO DE MUSCULACAO ADUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	12.158,60	12.158,60
19	460206	CROSS OVER angular/cross funcional/multi exercitador 45’’, múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação Quadrada de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática; Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. ; bateria de pesos com pinos e fios de segurança; barra guia em aço inox; gancho para engate de acessórios; acompanha 01barra reta, um puxador em v, 02 puxadoras em manopla e 02 cintas velcro para pés; carga mínima de 110kg cada torre. equipamento profissional para academias – procedência nacional.	Und	1	15.402,13	15.402,13

20	390819	ESTACAO DE MUSCULACAO PEITORAL/DORSAL, com várias opções de exercícios, em tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	17.459,78	17.459,78
21	480248	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 90 – Cor PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Travas: Proteção. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	6.804,57	6.804,57
22	480138	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDOMINAL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. Peso: 110 kg	Und	1	17.924,76	17.924,76
23	480141	ELEVAÇÃO PELVICA, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	11.814,23	11.814,23
24	480139	BANCO P/ OMBROS, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas. Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	12.031,52	12.031,52
25	614866	BARRA MACICA CROMADA RECARTILHADA 1,20MT C/ GRAMPOS	Und	3	505,44	1.516,31

26	614866	BARRA MACICA CROMADA RECARTILHADA 1,80MT C/ GRAMPOS	Und	3	441,03	1.323,09
27	370581	ANILHA EMBORRACHADA 2KG	Und	20	71,90	1.437,93
28	439835	DUMBELL INJETADO 18KG – MONOBLOCO	Und	10	582,21	5.822,10
29	439834	DUMBELL INJETADO 20KG – MONOBLOCO	Und	10	645,05	6.450,47
30	272736	DUMBELL INJETADO 22KG – MONOBLOCO	Und	8	707,89	5.663,12
31	299789	DUMBELL INJETADO 24KG – MONOBLOCO	Und	8	770,73	6.165,81
32	299789	DUMBELL INJETADO 26KG – MONOBLOCO	Und	8	833,55	6.668,43
33	272736	DUMBELL INJETADO 28KG – MONOBLOCO	Und	8	896,40	7.171,17
34	272736	DUMBELL INJETADO 30KG – MONOBLOCO	Und	8	959,24	7.673,92
35	370583	ANILHA EMBORRACHADA 3KG	Und	12	55,10	661,20
36	370584	ANILHA EMBORRACHADA 4KG	Und	12	91,83	1.102,00
37	357264	ANILHA EMBORRACHADA 5KG	Und	12	209,26	2.511,16
38	357265	ANILHA EMBORRACHADA 10KG	Und	60	207,60	12.456,00
39	370698	ANILHA EMBORRACHADA 15KG	Und	20	405,60	8.112,00
40	439835	DUMBELL INJETADO 2KG – MONOBLOCO	Und	12	96,80	1.161,64
41	439835	DUMBELL INJETADO 4KG – MONOBLOCO	Und	12	199,07	2.388,80
42	439835	DUMBELL INJETADO 6KG – MONOBLOCO	Und	12	210,44	2.525,28
43	439835	DUMBELL INJETADO 8KG – MONOBLOCO	Und	12	260,28	3.123,40
44	439835	DUMBELL INJETADO 10KG – MONOBLOCO	Und	20	366,24	7.324,73
45	439835	DUMBELL INJETADO 12KG – MONOBLOCO	Und	14	393,70	5.511,85
46	439835	DUMBELL INJETADO 14KG – MONOBLOCO	Und	10	456,54	4.565,40
47	439835	DUMBELL INJETADO 16KG – MONOBLOCO	Und	10	593,93	5.939,30
TOTAL				332	300.699,89	440.896,62

5. Levantamento de Mercado

O material listado foi definido pela Equipe de Planejamento da Contratação do Comando do Comando Militar da Amazônia, com levantamento de preço realizado no mercado local.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

A solução de contratação como um todo dar-se-á na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item e seção pública será composta das seguintes etapas: 1. Classificação de propostas; 2. Fase de lances; 3. Visualização de propostas; 4. Aceitação das propostas; 5. Habilitação de fornecedores; 6. Abrir/fechar prazo para intenção de recurso; 7. Juízo de admissibilidade; 8. Encerramento da Sessão Pública.

Eventual interrupção contratual:

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material de consumo), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme item 4. (Descrição dos Requisitos da Contratação), constante do presente Estudo Técnico Preliminar..

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado é de até R$ 440.896,62 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), para aquisição de materiais esportivos, acessórios e equipamentos para academia, com a finalidade de melhorar a prática de atividades físicas dos militares, já que esse Grande Comando é carente em materiais dessa espécie, o que dificulta as atividades físicas realizadas nesta Organização Militar (OM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Comando do Comando Militar da Amazônia.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Organização Militar contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Comando do Comando Militar da Amazônia não possui no Plano Anual de Contratações para materiais esportivos, acessórios e equipamentos para prática de desportos.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se trazer diversos resultados positivos. Entre os principais objetivos, podemos destacar:

1. Melhora da Condição Física: Proporcionar aos militares a oportunidade de manter e melhorar sua condição física, essencial para o desempenho das atividades diárias e missões.
2. Saúde e Bem-Estar: Promover a saúde mental e física dos soldados, ajudando a reduzir o estresse e a ansiedade, além de prevenir doenças.
3. Disciplina e Trabalho em Equipe: A prática de atividades físicas em grupo pode fortalecer a camaradagem e a disciplina, fundamentais no ambiente militar.
4. Preparação para Missões: Garantir que os militares estejam sempre prontos para enfrentar desafios físicos exigidos em situações de combate ou operações.
5. Aumento da Moral: Oferecer um espaço para atividades recreativas pode aumentar a moral e a satisfação dos soldados, contribuindo para um ambiente mais positivo.
6. Desenvolvimento de Habilidades: A academia pode ser um espaço para o desenvolvimento de habilidades específicas, como resistência, força e agilidade, que são cruciais para a carreira militar.

Esses resultados podem contribuir significativamente para a eficácia e a saúde geral dos militares, refletindo positivamente no desempenho das atividades do quartel.

13. Providências a serem Adotadas

Após a celebração de Contrato ou emissão de Nota de Empenho, o Comando do Comando Militar da Amazônia, providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento do objeto em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista o cumprimento da legislação ambiental, não são esperados impactos ambientais negativos. Os impactos ambientais positivos são diretamente ligados às vantagens relacionadas ao descarte correto dos materiais. Especificamente, a utilização de material atender a critérios de sustentabilidade reduzem os riscos de prejuízo ao ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

DARLAN DA SILVA DE LIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar da Amazônia

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - Material para a academia Cmdo CMA.pdf (462.93 KB)

Edital 12/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2025	160016-COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	THIAGO DE ANDRADE ALVES	25/04/2025 20:56 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64273.011518/2024-27

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90025/2024

CONTRATANTE (UASG)

(160016) Comando Militar da Amazônia

OBJETO

registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos, equipamento de academia de musculação e acessórios afins, para o Comando do Comando Militar da Amazônia

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 440.896,67

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia/ horário: conforme disponibilizado no sitio www.gov.br/compras.

Critério de Julgamento:

menor preço por item

Modo de disputa:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[SIM]

[PREGÃO ELETRÔNICO] Nº 90025/2024.

(Processo Administrativo n° *64273.011518/2024-27*)

Torna-se público que a União por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4715, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o Nr 10.207.029/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Tenente Coronel LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** , na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais esportivos, equipamento de academia de musculação e acessórios afins, para o Comando do Comando Militar da Amazõnia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 01 á 47, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.[A2]

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. sociedades cooperativas;

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.[A1]

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A2]

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.[A3]

5.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.[A4]

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.[A5] [A6]

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3 fabricante; [A1]

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100%

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2] .

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional[A3] .

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.[A4]

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item[A1] .

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 5% (cinco por cento)*

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.[A3]

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.[A4]

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.[A5]

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço

contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.[A7]

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A9] [A10]

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência. [A11]

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance

ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.[A12]

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante /contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*[A1]

8.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.[A2]

8.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A3] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

~~8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o licitante deverá ent~~regar ~~junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:~~

~~8.23.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômic~~a ~~preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que~~ se ~~baseia sua proposta;~~

~~8.23.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, e~~m ~~razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de de~~cisão ~~judicial;~~

~~8.23.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pe~~lo ~~licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valo~~r ~~global ofertado; e~~

~~8.23.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência d~~e erro no ~~enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada~~ por ~~órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fa~~se de ~~julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, inci~~sos ~~III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;[A4]~~

~~8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondent~~e a ~~mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das norma~~s ~~coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cad~~a ~~sindicato.[A5]~~

~~8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verifica~~ção da ~~observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos~~ ligados à ~~conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.~~

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma..[A6]

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~*9.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*~~

> ~~*9.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*~~
>
> ~~*9.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.[A2]*~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

> 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

> 9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

> 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.
>
> 9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:[A3]

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 10 (dez) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. 1. A existência de registro no Cadin [A1] constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974. [A2]

10.8.1. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024. [A3]

10.9. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.[A4]

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp; e https://www.gov.br/pncp/pt-br,

[*inserir endereço eletrônico*].

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8

e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacentralcma@gmail.com, ou no endereço Avenida Coronel Teixeira Nº 4715, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, Seção de Licitações e Contratos.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.[A2]

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp; e https://www.gov.br/pncp/pt-br,

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Manaus, 25 de abril de 2025

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR
Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

(Processo Administrativo n° *64273.011518/2024-27*)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais esportivos, equipamento de academia de musculação e acessórios afins, com objetivo de possibilitar as atividades esportivas internas e externas ao Comando Militar da Amazônia, bem como, da melhoria da qualidade de vida dos servidores, por meio do sistema de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORD	CATMAT	ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIA UNIDADE	TOTAL
1	480248	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 45 PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Dimensões: (cxl) 2.400 x 1.400. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	22.692,20	22.692,20
2	480147	RT HACK MACHINE PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de	Und	1	21.790,72	21.790,72

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo.Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Dimensões: (cxl) 2.400 x 1.400. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.				
3	480143	ESTACAO DE MUSCULACAO EXTENSORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	17.579,74	17.579,74
4	480056	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço	Und	1	14.556,41	14.556,41

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
5	473444	ESTACAO DE MUSCULACAO REMADA – Aço, Bateria de peso: 80Kg Pintura eletrostática em pó, Altura: 2.30mt, Largura: 60cm, Comprimento: 1.90mt - Cor PRETA, Com ponteiras das manoplas em alumínio, Estofado com capa protetora para apoiar a cabeça, Sistema de ajustes do banco, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Alavanca: Partida Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser.	Und	1	13.938,83	13.938,83
6	480141	BANCO BICEPS – PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura.	Und	1	6.328,29	6.328,29

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
7	480148	ESTACAO DE MUSCULACAO FLEXORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	19.339,75	19.339,75
8	442720	ESTACAO SUPINO RETO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Dimensões:	Und	1	7.121,66	7.121,66
9	480139	BANCO SUPINO REGULÁVEL	Und	1	3.459,66	3.459,66

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		PRETO, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.				
10	296935	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, com motor de 7 HP e velocidade máxima de até 20 km/h, superfície de corrida de 147x53 cm, inclinação de 0 até 15° e 12 programas de exercícios, display LED para tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, frequência cardíaca, Sistema de amortecimento, inclinação eletrônica, medidor de batimentos cardíacos.	Und	2	26.390,84	52.781,69
11	380241	BIKE DE SPINNING – Com simulação de percursos de subidas, descidas, trechos com aceleração, vários tipos de regulagens, tanto no assento, como no guidão, pedais duplos, pé de vela em aço fundido e o peso de inércia da roda até 15 kg.	Und	2	15.825,10	31.650,21
12	480149	BANCO PANTURRILHA tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	6.889,54	6.889,54
13	442719	SUPORTE AGACHAMENTO tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés:	Und	1	8.004,91	8.004,91

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Dimensões:				
14	480139	ESTACAO DESENVOLVIMENTO OMBRO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	10.467,53	10.467,53
15	615042	RACK SUPORTE PARA DUMBELLS – tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Capacidade para 12 pares de Halteres.	Und	1	2.094,04	2.094,04
16	615042	SUPORTE DE ANILHAS OLIMPICAS tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Capacidade para 40 Anilhas Olímpicas (D=51mm).	Und	1	332,52	332,52
17	614866	BARRA W 1,20MT C/ GRAMPOS –	Und	3	332,75	998,25

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		UPLIFT - Anilhas Olímpicas (D=51mm)				
18	390897	ESTACAO DE MUSCULACAO ADUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	12.158,60	12.158,60
19	460206	CROSS OVER angular/cross funcional/multi exercitador 45'', múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação Quadrada de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática; Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. ; bateria de	Und	1	15.402,13	15.402,13

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		pesos com pinos e fios de segurança; barra guia em aço inox; gancho para engate de acessórios; acompanha 01barra reta, um puxador em v, 02 puxadoras em manopla e 02 cintas velcro para pés; carga mínima de 110kg cada torre. equipamento profissional para academias – procedência nacional.				
20	390819	ESTACAO DE MUSCULACAO PEITORAL/DORSAL, com várias opções de exercícios, em tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	17.459,78	17.459,78
21	480248	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 90 – Cor PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Adesivos:	Und	1	6.804,57	6.804,57

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		Informativos da musculatura trabalhada.				
22	480138	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDOMINAL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	17.924,76	17.924,76
23	480141	ELEVAÇÃO PELVICA, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	11.814,23	11.814,23
24	480139	BANCO P/ OMBROS, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais,	Und	1	12.031,52	12.031,52

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.				
25	614866	BARRA MACICA CROMADA RECARTILHADA 1,20MT C/ GRAMPOS - Anilhas Olímpicas (D=51mm)	Und	3	505,44	1.516,31
26	614866	BARRA MACICA CROMADA RECARTILHADA 1,80MT C/ GRAMPOS - Anilhas Olímpicas (D=51mm)	Und	3	441,03	1.323,09
27	370581	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 2KG	Und	20	71,90	1.437,93
28	439835	DUMBELL INJETADO 18KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	10	582,21	5.822,10
29	439834	DUMBELL INJETADO 20KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	10	645,05	6.450,47
30	272736	DUMBELL INJETADO 22KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	8	707,89	5.663,12
31	299789	DUMBELL INJETADO 24KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	8	770,73	6.165,81
32	299789	DUMBELL INJETADO 26KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	8	833,55	6.668,43
33	272736	DUMBELL INJETADO 28KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	8	896,40	7.171,17
34	272736	DUMBELL INJETADO 30KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5	Und	8	959,24	7.673,92

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO				
35	370583	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 3KG	Und	12	55,10	661,20
36	370584	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 4KG	Und	12	91,83	1.102,00
37	357264	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 5KG	Und	12	209,26	2.511,16
38	357265	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 10KG	Und	60	207,60	12.456,00
39	370698	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 15KG	Und	20	405,60	8.112,00
40	439832	DUMBELL INJETADO 2KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	12	96,80	1.161,64
41	439830	DUMBELL INJETADO 4KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	12	199,07	2.388,80
42	357264	DUMBELL INJETADO 6KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	12	210,44	2.525,28
43	334767	DUMBELL INJETADO 8KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	12	260,28	3.123,40
44	334767	DUMBELL INJETADO 10KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	20	366,24	7.324,73
45	439835	DUMBELL INJETADO 12KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	14	393,70	5.511,85
46	439835	DUMBELL INJETADO 14KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	10	456,54	4.565,40
47	439835	DUMBELL INJETADO 16KG –	Und	10	593,93	5.939,30

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO				
TOTAL				332	300.699,89	440.896,67

ORD	CATMAT	ITENS	Und	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	TOTAL
1	480248	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 45 PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Dimensões: (cxl) 2.400 x 1.400. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1
2	480147	RT HACK MACHINE PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo.Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Dimensões: (cxl)	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		2.400 x 1.400. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.				
3	480143	ESTACAO DE MUSCULACAO EXTENSORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	1	1
4	480056	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo.	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
5	473444	ESTACAO DE MUSCULACAO REMADA – Aço, Bateria de peso: 80Kg Pintura eletrostática em pó, Altura: 2.30mt, Largura: 60cm, Comprimento: 1.90mt - Cor PRETA, Com ponteiras das manoplas em alumínio, Estofado com capa protetora para apoiar a cabeça, Sistema de ajustes do banco, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Alavanca: Partida Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser.	Und	1	1	1
6	480141	BANCO BICEPS – PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
7	480148	ESTACAO DE MUSCULACAO FLEXORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		Bateria de Pesos: Carga 110 kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
8	442720	ESTACAO SUPINO RETO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Dimensões:	Und	1	1	1
9	480139	BANCO SUPINO REGULÁVEL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1
10	296935	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, com motor de 7 HP e velocidade máxima de até 20 km/h, superfície de corrida de 147x53 cm, inclinação de 0 até	Und	1	2	2

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		15° e 12 programas de exercícios, display LED para tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, frequência cardíaca, Sistema de amortecimento, inclinação eletrônica, medidor de batimentos cardíacos.				
11	380241	BIKE DE SPINNING – Com simulação de percursos de subidas, descidas, trechos com aceleração, vários tipos de regulagens, tanto no assento, como no guidão, pedais duplos, pé de vela em aço fundido e o peso de inércia da roda até 15 kg.	Und	1	2	2
12	480149	BANCO PANTURRILHA tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1
13	442719	SUPORTE AGACHAMENTO tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Dimensões:	Und	1	1	1
14	480139	ESTACAO	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		DESENVOLVIMENTO OMBRO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
15	615042	RACK SUPORTE PARA DUMBELLS – tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Capacidade para 12 pares de Halteres.	Und	1	1	1
16	615042	SUPORTE DE ANILHAS OLIMPICAS tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		solo. Sapatas: Borracha nos pés. Capacidade para 40 Anilhas Olímpicas (D=51mm).				
17	614866	BARRA W 1,20MT C/ GRAMPOS – UPLIFT - Anilhas Olímpicas (D=51mm)	Und	1	3	3
18	390897	ESTACAO DE MUSCULACAO ADUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	Und	1	1	1
19	460206	CROSS OVER angular/cross funcional/multi exercitador 45”, múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação Quadrada de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática; Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. ; bateria de pesos com pinos e fios de segurança; barra guia em aço inox; gancho para engate de acessórios; acompanha 01barra reta, um puxador em v, 02 puxadoras em manopla e 02 cintas velcro para pés; carga mínima de 110kg cada torre. equipamento profissional para academias – procedência nacional.				
20	390819	ESTACAO DE MUSCULACAO PEITORAL/DORSAL, com várias opções de exercícios, em tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
21	480248	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 90 – Cor PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1
22	480138	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDOMINAL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em	Und	1	1	1

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.				
23	480141	ELEVAÇÃO PELVICA, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1
24	480139	BANCO P/ OMBROS, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	Und	1	1	1
25	614866	BARRA MACICA	Und	1	3	3

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		CROMADA RECARTILHADA 1,20MT C/ GRAMPOS - Anilhas Olímpicas (D=51mm)				
26	614866	BARRA MACICA CROMADA RECARTILHADA 1,80MT C/ GRAMPOS - Anilhas Olímpicas (D=51mm)	Und	1	3	3
27	370581	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 2KG	Und	1	20	20
28	439835	DUMBELL INJETADO 18KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	10	10
29	439834	DUMBELL INJETADO 20KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	10	10
30	272736	DUMBELL INJETADO 22KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	8	8
31	299789	DUMBELL INJETADO 24KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	8	8
32	299789	DUMBELL INJETADO 26KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	8	8
33	272736	DUMBELL INJETADO 28KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	8	8
34	272736	DUMBELL INJETADO 30KG	Und	1	8	8

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		– MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO				
35	370583	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 3KG	Und	1	12	12
36	370584	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 4KG	Und	1	12	12
37	357264	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 5KG	Und	1	12	12
38	357265	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 10KG	Und	1	60	60
39	370698	ANILHA OLÍMPICA (D=51mm) EMBORRACHADA 15KG	Und	1	20	20
40	439832	DUMBELL INJETADO 2KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	12	12
41	439830	DUMBELL INJETADO 4KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	12	12
42	357264	DUMBELL INJETADO 6KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	12	12
43	334767	DUMBELL INJETADO 8KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	12	12
44	334767	DUMBELL INJETADO 10KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM	Und	1	20	20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

		ALÇA PADRÃO SERRILHADO				
45	439835	DUMBELL INJETADO 12KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	14	14
46	439835	DUMBELL INJETADO 14KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	10	10
47	439835	DUMBELL INJETADO 16KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	10	10

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Respeitados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade, e de natureza ambiental na execução do objeto, observando, no que for cabível, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010;

4.1.2 Deverá ainda atender, no que couber, ao Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; e

4.1.2.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
4.1.2.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias –primas de origem local;
4.1.2.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4.1.2.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão-de-obra local;
4.1.2.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
4.1.2.6. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras

4.1.3 Os produtos devem obedecer aos seguintes termos do Art. 5º, inciso I, III e IV da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010:
4.1.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
4.1.3.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor voluma possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4.1.3.3.Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazadous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEes)

Indicação de marcas ou modelos

4.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: **PRODUÇÃO NACIONAL...**

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2 Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº *23386.001882/2024-24*, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

4.3.1.1. Produtos importados.

Subcontratação

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.6.1 *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.6.2 *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.6.3 *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

4.7 Os itens de 1 á 47 são de participação exclusiva de ME/EPP.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Local de entrega: Almoxarifado do Comando do Comando Militar da Amazônia (CMA) - situado na Avenida Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, Telefone: (92) 3659-1189, almox@cma.eb.mil.br, nos seguintes dias e horários: de segunda a quinta-feira das 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 11:30hs.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila
6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.14.1 Recebimento dos materiais, atesto nas notas fiscais apresentadas com posterior encaminhamento para liquidação e pagamento, notificar as empresas e solicitar aplicação de sanções.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16 Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a der causa à inexecução parcial do contrato;

b der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c der causa à inexecução total do contrato;

d ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.1.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.1.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.1.4 Multa:

7.1.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1**% (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (trinta) dias

7.1.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **2**% (**dois** por cento) do valor da contratação.

7.1.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **1**% (**um** por cento) a **10**% (dez por cento) do valor da contratação.

7.1.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **5**% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **5**% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.1.4.5 7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,5**% (cinco décimos por cento) a **5**% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

8.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16 *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.*

8.17 *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

8.18 *Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.*

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.33 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em conforme a data da proposta apresentada pelo fornecedor..

8.34 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.35 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.36 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.37 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.38 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.39 O reajuste será realizado por apostilamento.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

Forma de fornecimento

9.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do [valor total estimado da contratação]

9.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.28 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em plena validade;

9.28.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

34.1.2.1 Comprovação de fornecimento com pelo menos 50% da quantidade do item objeto de interesse;

9.28.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.28.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.28.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.29 Prova de atendimento aos requisitos de habilitação técnica, previstos na lei 14.133/2021.

.

Disposições gerais sobre habilitação

29.30 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

29.31 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 440.896,67 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela contida no item 1.1 acima].

10.2 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 A contratação não consta no PCA por ser a primeira vez que se requer tal objeto :

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]

Manaus – AM, 25 de abril de 2025

DARLAN DA SILVA DE LIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JÚNIOR - TC

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar da Amazônia

Ata de Registro de Preços 7/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	160016-COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	THIAGO DE ANDRADE ALVES	25/04/2025 21:11 (v 0.2)

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64273.011518/2024-27

RASCUNHO

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*

Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

A União por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 4715, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o Nr 10.207.029/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Tenente Coronel LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR, portador da Identidade nº xxxxxxxx e CPF xxxxxxx, nomeado pelo Boletim Interno nº 15, de 22 de janeiro de 2025, conforme Portaria Nr 533, de 28 de setembro de 1999, do Comandante do Exército, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica* para REGISTRO DE PREÇOS nº 90025/2024, processo administrativo n.º 64273.011518/2024-27, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, equipamento de academia de musculação e acessórios afins, para o Comando do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* n.º 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

OU

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços [A1] decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

RASCUNHO

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, [poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *[edital]* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

RASCUNHO

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *[edital] ;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *[edital]]*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

RASCUNHO

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para

RASCUNHO

verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *[edital]* .

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente*[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

RASCUNHO

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *[edital]* .

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Manaus, de de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RASCUNHO

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

RASCUNHO

12. Responsáveis

Nenhum responsável informado.

RASCUNHO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64273.012705/2024-28

Em 28/07/2025 às 15:17, faço anexar ao presente processo 64273.012705/2024-28, o(s) documento(s): ETP_160016-000135-2024_29__assinado - OK.pdf, EDITAL_160016-000012-2025.pdf, TR_Academia.pdf, ARP_160016-000007-2025.pdf.

THIAGO DE ANDRADE ALVES - 1º Sgt
Auxiliar da SALC

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600040705	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: B R DOS SANTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500024060

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

10 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/010.603-5	AME2500024060	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Contém este balanço 9 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B R DOS SANTOS LTDA
Endereço : R JOAO DE CASTRO, 112 - SALA 03
Bairro : SAO JORGE
C.E.P. : 69033-200
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob NIRE nº 13600040705

Arquivado em 07/09/2016

Inscrição Estadual nº 05383318-0
C.N.P.J. nº 26.121.026/0001-81

MANAUS, AM 01 janeiro de 2024.

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: [redacted]
C.R.C.: [redacted]

BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
C.P.F: [redacted]
R.G. : [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 e 31/12/2023

B R DOS SANTOS LTDA
Rua Joao de castro, 112 sala 03 - São Jorge - cep: 69033-200
Manaus / AM
CNPJ / CEI: 26.121.026/0001-81 Inscrição Estadual: 05.383.318-0
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 07/09/2016 Nº do Registro: 13600040705
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

BALANÇO	31/12/2024	31/12/2023
	VALOR	VALOR
ATIVO	**1.076.237,47**	**1.027.909,46**
CIRCULANTE	**1.018.195,62**	**967.319,21**
DISPONIVEL	**344.015,10**	**275.416,24**
CAIXA	12.800,00	5.600,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	331.215,10	269.816,24
CREDITO	**346.168,32**	**450.251,65**
CONTAS A RECEBER	346.168,32	450.251,65
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00
ESTOQUE	**328.012,20**	**241.651,32**
ESTOQUE DE MERCADORIA	328.012,20	241.651,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**58.041,85**	**60.590,25**
IMOBILIZADO	**58.041,85**	**60.590,25**
IMOBILIZADO EM USO	80.070,06	80.070,06
DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS	22.028,21	19.479,81

ANO: 2024

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de: **R$ 1.076.237,47(Um milhão e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.

[redacted]

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: [redacted]
C.R.C.:

[redacted]

BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
C.P.F [redacted]
R.G. :

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 e 31/12/2023

B R DOS SANTOS LTDA
Rua Joao de castro, 112 sala 03 - São Jorge - cep: 69033-200
Manaus / AM
CNPJ / CEI: 26.121.026/0001-81 Inscrição Estadual: 05.383.318-0
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 07/09/2016 Nº do Registro: 13600040705
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

BALANÇO	31/12/2024 VALOR	31/12/2023 VALOR
PASSIVO	**1.076.237,47**	**752.591,71**
CIRCULANTE	**299.946,51**	**275.317,75**
FORNECEDORES GERAIS	**42.451,25**	**19.028,24**
FORNECEDORES	42.451,25	19.028,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**13.708,70**	**10.940,80**
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	11.651,74	9.998,32
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.056,96	942,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**211.466,05**	**242.804,03**
IMPOSTOS A RECOLHER	21.014,80	1.252,78
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	190.451,25	241.551,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**32.320,51**	**2.544,68**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.320,51	2.544,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**254.632,67**	**201.041,25**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**254.632,67**	**201.041,25**
PARCELAMENTOS DE IMPOSTO	254.632,67	201.041,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**521.658,29**	**551.550,46**
CAIPTAL SOCIAL	**500.000,00**	**500.000,00**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00	500.000,00
LUCRO /PREZUIZO NO EXERCICIO	**21.658,29**	**51.550,46**
LUCRO NO EXERCICIO	0,00	0,00
PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA DE LUCRO	21.658,29	51.550,46

ANO: 2024

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de: **R$ 1.076.237,47(Um milhão e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

[redacted] **MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.** [redacted]

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: [redacted]
C.R.C.:

BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
C.P.F [redacted]
R.G. :

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B R DOS SANTOS LTDA
Rua Joao de castro, 112 sala 03 - São Jorge - cep: 69033-200
Manaus / AM
CNPJ / CEI: 26.121.026/0001-81 Inscrição Estadual: 05.383.318-0
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 07/09/2016 Nº do Registro: 13600040705
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Receita Bruta de vendas e/ou serviços	**2.108.636,60**
(-) Deduções das receitas brutas	199.659,83
(=) Receita Operacional Líquida de Vendas e/ou Serviços	**1.908.976,77**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos	1.099.429,65
(=) Resultado operacional Bruto	**809.547,12**
(+) Receitas Operacionais	0,00
(-) Despesas Operacionais	510.987,93
(=) Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	**298.559,19**
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Financeiras	28.451,36
(=) Lucro antes da Participação	**270.107,83**
(-) Participações	150.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**120.107,83**

MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.

[redacted]

Missilene de Oliveira Sousa
Contadora
C P F [redacted]
C R C [redacted]

[redacted]

Barbara Rodrigues dos Santos
Administradora
C P F [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

B R DOS SANTOS LTDA

Rua Joao de castro, 112 sala 03 - São Jorge - cep: 69033-200
Manaus / AM
CNPJ / CEI: 26.121.026/0001-81 Inscrição Estadual: 05.383.318-0
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 07/09/2016 Nº do Registro: 13600040705
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

DESCRIÇÃO	VALOR
LUCROS OU PREZUIZOS	
Lucro do Exercício Anterior ==========>	51.550,46
(+) Lucro do Exercício ==========>	120.107,83
(=) Lucro Acumulado ==========>	**171.658,29**
DESTINAÇÃO	
(-) Lucro Distribuído no Exercício ==========>	150.000,00
(=) Reserva de Lucro a Realizar ==========>	**21.658,29**

MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.

[redacted]
Missilene de Oliveira Sousa
Contadora
C P F [redacted]
C R C

[redacted]
Barbara Rodrigues dos Santos
Administradora
C P F [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

B R DOS SANTOS LTDA

Rua Joao de castro, 112 sala 03 - São Jorge - cep: 69033-200
Manaus / AM
CNPJ / CEI: 26.121.026/0001-81 Inscrição Estadual: 05.383.318-0
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 07/09/2016 Nº do Registro: 13600040705
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

INDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG : \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \quad ILG : \frac{1.018.195,62}{554.579,18} \quad ILG : 1,84$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC : \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC : \frac{1.018.195,62}{299.946,51} \quad ILC : 3,39$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS : \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS : \frac{690.183,42}{299.946,51} \quad ILS : 2,30$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI : \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI : \frac{344.015,10}{299.946,51} \quad ILI : 1,15$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG : \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG : \frac{554.579,18}{1.076.237,47} \quad IEG : 0,52$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG : \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG : \frac{1.076.237,47}{554.579,18} \quad ISG : 1,94$$

MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.

[redacted]

Missilene de Oliveira Sousa
Contadora
C P F [redacted]
C R C

[redacted]

Barbara Rodrigues dos Santos
Administradora
C P F [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS
B R DOS SANTOS LTDA
Rua Joao de castro, 112 sala 03 - São Jorge - cep: 69033-200
Manaus / AM
CNPJ / CEI: 26.121.026/0001-81 Inscrição Estadual: 05.383.318-0
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 07/09/2016 Nº do Registro: 13600040705
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **B R DOS SANTOS LTDA** é uma empresa de Sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, à Rua João de Castro, 112, Sala 03 – São Jorge Cep 69033-200, inscrita no CNPJ nº 26.121.026/0001-81, tendo como objeto social Comercio Varejista de artigos de papelaria e secundárias com início de atividades em 01/08/2016.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo elas: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ,** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007. No presente exercício à empresa passa a adotar o novo modelo contábil simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC 1418/12 - ITG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Apuração de resultado: Receita e Despesa apurada em obediência ao regime de competência do exercício onde, as receitas correspondem principalmente pelos valores de vendas no mês e as despesas referem-se basicamente aos custos, manutenção e conservação.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

c) Contas a Receber: correspondem aos valores das vendas de mercadorias ou Serviços no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal e os acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros e multas são reconhecidos contabilmente como receita por ocasião do seu recebimento.

d) Estoque: Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

e) imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

f) Passivos: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.

[redacted]

Missilene de Oliveira Sousa
Contadora
C P F [redacted]
C R C

[redacted]

Barbara Rodrigues dos Santos
Administradora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Contém este balanço 9 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B R DOS SANTOS LTDA
Endereço : R JOAO DE CASTRO, 112 - SALA 03
Bairro : SAO JORGE
C.E.P. : 69033-200
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob NIRE nº 13600040705

Arquivado em 07/09/2016

Inscrição Estadual nº 05383318-0
C.N.P.J. nº 26.121.026/0001-81

MANAUS, AM 31 dezembro de 2024.

[redacted]

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: [redacted]
C.R.C.:

[redacted]

BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
C.P.F: [redacted]
R.G. :

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/010.603-5	AME2500024060	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		
[redacted]	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	10/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
REGISTRO..... :	AM-013046/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.173.302-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 10/02/2025 as 15:32:36.
Válido até: 28/02/2025.
Código de Controle: 594002

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/010.603-5	AME2500024060	10/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	10/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B R DOS SANTOS LTDA, de CNPJ 26.121.026/0001-81 e protocolado sob o número 25/010.603-5 em 10/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1733597, em 10/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2025, às 14:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/010.603-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1733597 em 10/02/2025 da Empresa B R DOS SANTOS LTDA, CNPJ 26121026000181 e protocolo 250106035 - 10/02/2025. Autenticação: 3424DE31F56BB56A65487BAE9CDA9422A6EAEA2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/010.603-5 e o código de segurança ySg6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 23/05/2025, 12:26

Parâmetros: CPF / CNPJ: 26.121.026/0001-81. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjYyYTc5Yjk2YWFhZWU3YWRhMTc5NjE3NGFmZGZjMGZlNGI0MGE1YjY0M2Q1NDU5YmQwN2E5ZmJhNzEzNDAzOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 12:25:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B R DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **26.121.026/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.121.026/0001-81** DUNS®: **944508313**
Razão Social: **B R DOS SANTOS LTDA**
Nome Fantasia: **BR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.121.026/0001-81** DUNS®: **944508313**
Razão Social: **B R DOS SANTOS LTDA**
Nome Fantasia: **BR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.121.026/0001-81**	DUNS®:	**944508313**
Razão Social:	**B R DOS SANTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/09/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**01/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/06/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

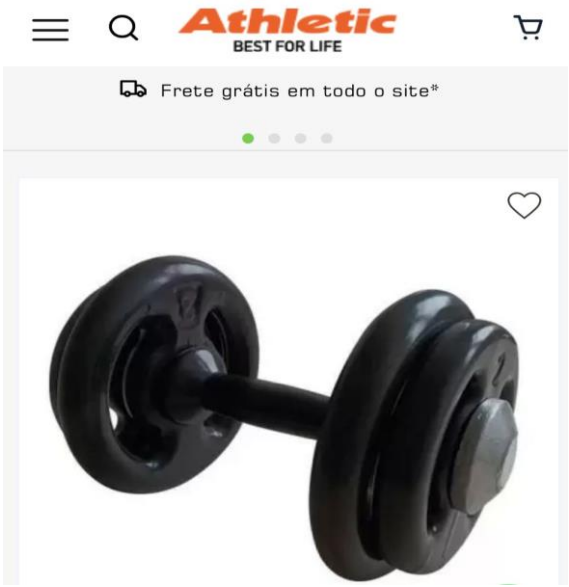
Validade: **30/06/2026**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Segue modelo de DUMBBELL 28kg, conforme solicitado.

Nos colocamos à disposição para eventual correção no material solicitado, visto que há diferença nas descrições entre o termo de referência e o anexo com a relação dos itens.

Desde já, grato.



DUMBBELL SPORT ATHLETIC REVESTIDO EM PVC 28KG

SOBRE O PRODUTO

O **Dumbbell Sport Athletic** é **revestido em PVC** de alta qualidade, o que lhe confere **maior resistência**. Sua pegada foi desenhada para oferecer **melhor ergonomia e conforto**. A segurança é um dos pilares no desenvolvimento do Dumbbell Sport Athletic. Seu revestimento em PVC **minimiza o ruído** durante os movimentos, **diminuindo o desgaste** do equipamento.

Você pode usar este equipamento para duplicar quase todos os exercícios de barra, melhorar seus resultados, realizar exercícios de reabilitação ou movimentos mais explosivos.

Não perca tempo e **turbine já** seus treinos adquirindo o **Dumbbell Sport Athletic**!

33 - Anilha

Descrição Detalhada: Anilha Material: Ferro, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Preta, Formato: Disco, Peso: 30KG, Aplicação: Ginástica E Musculação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 896,40
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (8)

32	299789	DUMBELL INJETADO 26KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Und	1	8	8

CNPJ: 26.121.026/0001–81
End: Rua João de Castro, n° 112, Sala: 03 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 – 200.
Email: brsantoscomercio@gmail.com Tel: (92) 99534 - 2424
MANAUS - AM

COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 12/05/2025, às 08:00 horas.
Pregão Eletrônico N° 90025/2024

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, equipamento de academia de musculação e acessórios afins, com objetivo de possibilitar as atividades esportivas internas e externas ao Comando Militar da Amazônia, bem como, da melhoria da qualidade de vida dos servidores, por meio do sistema de Registro de Preços.

Local: Compras Governamentais (comprasgov.net)

Nome de Fantasia: B R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Razão Social: B. R. DOS SANTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.121.026/0001 - 81
Endereço: Rua: João de Castro, n° 112 - Sala: 03.
Bairro: São Jorge
CEP: 69.033 - 200
Telefone: (92) 99475-7373 / (92) 99303-1011
Banco: Banco do Brasil
Agência: [redacted]
Conta Corrente [redacted]

Optante pelo Simples? SIM

Manaus/AM
brsantoscomercio@gmail.com

Este documento é peça do processo 64273.012705/2024-28

BR COMÉRCIO E SERVIÇOS

IT	IT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QNT.	FABRICANTE / PROCEDÊNCIA	MARCA / MODELO	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	UNIT EXT.	TOTAL EXT.
1	1	DUMBELL INJETADO 28KG – MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	Unidade	8	ATHLETIC / NACIONAL	ATHLETIC / DUMBBELL 28kg	R$ 895,00	R$ 7.160,00	oitocentos e noventa e cinco reais	sete mil, cento e sessenta reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:									**R$**	**7.160,00**
sete mil, cento e sessenta reais										

CNPJ: 26.121.026/0001–81
End: Rua João de Castro, n° 112, Sala: 03 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 – 200.
Email: brsantoscomercio@gmail.com Tel: (92) 99534 - 2424
MANAUS - AM

Pág 526 de 936
Este documento é peça do processo 64273.012705/2024-28

BR COMÉRCIO E SERVIÇOS

A Empresa B. R. DOS SANTOS EIRELI - EPP Declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b) compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
c) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
d) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
e) Declaração informando que nos preços incluem-se, além de lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, equipamentos, utensílios, serviços, **transporte terrestre e transporte fluvial (frete)** e outros necessários ao cumprimento integral o objeto deste Edital e seus Anexos.

f) Validade mínima da Proposta: **90 (Noventa) dias** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
g) Prazo de entrega, de acordo com o Art. 3º, I da Lei 14.133/21, será de até dez (dez) dias contados a partir da entrega da ordem de serviço ou retirada da nota de empenho pelo fornecedor.
h) Local de entrega do produto licitado, de acordo com o Art da Lei 14.133/21, 8.1. deverá ser realizado de segunda a quinta-feira das 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 11:30hs., no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, em caso de ausência, no Almoxarifado do Comando do Comando Militar da Amazônia (CMA) - situado na Avenida Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000,
i) Que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação,
tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.
j) Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos produtos.
k) Demais especificação de acordo com as previsões do **Anexo I,** incluindo a garantia mínima do fornecedor de 12 meses.

Nome do representante legal: Gabriel Kleber da Costa Bruno
Nacionalidade : Brasileiro
Endereço: Rua Guamirim, nº 07, Cidade Nova 1

CPF [redacted]6
Estado Civil:
Telefone: 92 99475-7373

Cargo: Procurador
e-mail: gabriel.kleber21@gmail.com

Manaus, 22 de Maio de 2025

[redacted]

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: [redacted]
Procurador

Pág 527 de 936
Este documento é peça do processo 64273.012705/2024-28

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64273.012705/2024-28

Em 28/07/2025 às 15:18, faço anexar ao presente processo 64273.012705/2024-28, o(s) documento(s): 2QHGJX~G.PDF, consulta_contratante_1748013993208 cadin.pdf, ConsultaConsolidada_26121026000181_23-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_26121026000181_2025-05-23.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_26121026000181_2025-05-23.pdf, consultarSituacaoFornecedor_26121026000181_2025-05-23.pdf, Modelo Anilhas 28kg com descricao.pdf, PROPOSTA BR ANILHAS REFORM.pdf.

THIAGO DE ANDRADE ALVES - 1º Sgt
Auxiliar da SALC

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 23/05/2025, 12:37

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.310.351/0001-41. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NGQxMTYxMDJjOGQzM2M5ZjI2ZGNiY2UwMzgwN2M2MTQ2MDRjNmRmZmMyMWIyZGMyYjk5OWE3YjE3MTMzNDIzMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 12:37:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C&A COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **59.310.351/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.310.351/0001-41**
Razão Social:	**C&A COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**C&A COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.310.351/0001-41**
Razão Social:	**C&A COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**C&A COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.310.351/0001-41**
Razão Social:	**C&A COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**C&A COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/06/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**03/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/07/2025**

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262

MANAUS, 12 DE MAIO DE 2025

52121 - COMANDO DO EXERCITO MINISTÉRIO DA SAÚDE
160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP
SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO								
160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM								
RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**	**PREÇO MINIMO**	**CUSTO**
40	DUMBELL INJETADO 6KG MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	UND	12	Anilhas e Ferro	47,84	574,08	331,21	195,98
41	DUMBELL INJETADO 8KG MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM	UND	12	Anilhas e Ferro	95,69	1.148,28	321,41	195,98
42	ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	UND	12	Anilhas e Ferro	171,23	2.054,76	591,57	313,00
43	DUMBELL INJETADO 10KG MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	UND	12	Anilhas e Ferro	201,45	2.417,40	591,57	313,00
44	DUMBELL INJETADO 12KG MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	UND	20	Anilhas e Ferro	254,33	5.086,60	576,45	305,00
45	DUMBELL INJETADO 14KG MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA COM ESPESSURA DE 5 MM ALÇA PADRÃO SERRILHADO	UND	14	Anilhas e Ferro	307,21	4.300,94	576,45	305,00
46	DUMBELL INJETADO 16KG MONOBLOCO REVESTIMENTO DE BORRACHA	UND	10	Anilhas e Ferro	362,61	3.626,10	661,50	350,00
TOTAL						**19208,16**		

O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS
O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL E DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : ATRAVES DE ORDEM BANCÁRIA
SUJEITOS A REAJUSTES E ATUALIZACOES.
DECLARAMOS QUE ESTAO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS
E OUTROS ENCARGOS TAIS COMO FRETES, SEGUROS, CUSTOS COM EMBALAGEM, CONTRIBUICOES
PREVIDENCIARIAS, TRABALHISTAS , FISCAIS E COMERCIAIS.
DADOS BANCARIOS:
Ag.:7163 Banco Itáu S/A C/C 98489-6 MANAUS

CARL[redacted]
CPF:

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262

EM ATENDMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO
160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA LEI

COMPLEMENTAR N.O 123, DE 2006.

MANAUS, 12 DE MAIO DE 2025

[redacted]

CARLOS ANDRÉ SILVA DOS ANJOS
CPF [redacted]

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

EM ATENDMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO
160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., INSCRITA SOB CNPJ Nº CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3, RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA - MANAUS-AM , REPRESENTANTE LEGAL O SR. CARLOS ANDRÉ SILVA DOS ANJOS , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 102.852-04 SESEG-AM E DO CPF Nº 445.398.782-04, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.O 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NAO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

MANAUS, 12 DE MAIO DE 2025

[redacted]
CARLOS ANDRÉ SILVA DOS ANJOS
CPF [redacted]

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NA NORMA INSERTA NO PARÁGRAFO 2.0 DO ART. 32 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, REPUBLICADA NO RIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 127, DE 22 DE JULHO DE 1994, DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO.

MANAUS, 12 DE MAIO DE 2025

[redacted]
CARLOS ANDRÉ SILVA DOS ANJOS
CPF [redacted]

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262

EM ATENDMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO
160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CARLOS ANDRÉ SILVA DOS ANJOS CPF: 445.398.782-04, como representante devidamente constituído de C&A COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.. CNPJ 59.310.351/0001-41, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MANAUS, 12 DE MAIO 2025

[redacted]
CARLOS ANDRÉ SILVA DOS ANJOS
CPF [redacted]

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262

ANEXO IV MINUTA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

EM ATENDMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-000 SRP
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:
Email:

C&A COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, Nº 17 - LT PROMORAR CEP 69042-828 - ALVORADA
CNPJ 59.310.351/0001-41 - INSCRICAO ESTADUAL 05.474.196-3
FONE (92) 98193-4262
comercioca20@gmail.com

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90025/2024-000 srp, instaurado pelo processo de nº 64156.002747/2022-25, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 5º e seus incisos, no que couber, da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade,

firmamos a presente. MANAUS, 12 DE MAIO DE 2025

at

[redacted]
CARLOS ANDRE SILVA DOS ANJOS
CPF [redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64273.012705/2024-28

Em 28/07/2025 às 15:20, faço anexar ao presente processo 64273.012705/2024-28, o(s) documento(s): consulta_contratante_17480146714 51.pdf, ConsultaConsolidada_59310351000141_23-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_59310351000141_2025-05-23.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_59310351000141_2025-05-23.pdf, consultarSituacaoFornecedor_59310351000141_2025-05-23.pdf, proposta_90025_2024-000 SRP Signed atualizada.pdf.

THIAGO DE ANDRADE ALVES - 1º Sgt
Auxiliar da SALC

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo =	326.813,51	**3,82**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	85.446,60	

SOLVENCIA GERAL (SG)

Ativo Total =	326.813,51	**3,82**
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	85.446,60	

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Ativo Circulante =	326.813,51	**3,82**
Passivo Circulante	85.446,60	

Claudio, 31 de Dezembro de 2024

[redacted]

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA
MATHEUS DE CASTRO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH.: 06972762484 CPF: 110.327.536-41

[redacted]

ANDRE LUIS DE SOUZA
[redacted]

A T I V O

	12/2024
A T I V O C I R C U L A N T E	
DISPONIVEL	**167.149,26**
CAIXA	160.084,51
BANCOS C/MOVIMENTO	7.064,75
CREDITOS	**124.187,00**
DUPLICATAS A RECEBER	124.187,00
ESTOQUES	**35.477,25**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	35.477,25
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**326.813,51**
T O T A L D O A T I V O	**326.813,51**

Claudio, 31 de Dezembro de 2024

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA
MATHEUS DE CASTRO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH.: [redacted] CPF: [redacted]

ANDRE LUIS DE SOUZA
CRC/MG: 0[redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P A S S I V O

	12/2024
P A S S I V O C I R C U L A N T E	
OBRIGACAO DE CURTO PRAZO	**85.446,60**
FORNECEDORES	78.304,46
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	5.730,14
OBRIGACOES SOCIAIS	155,32
RETIRADAS "PROLABORE"	1.256,68
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**85.446,60**
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**91.366,91**
LUCROS ACUMULADOS	91.366,91
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	**241.366,91**
T O T A L D O P A S S I V O	**326.813,51**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, elaborado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 326.813,51 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Claudio, 31 de Dezembro de 2024

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA
MATHEUS DE CASTRO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH.: [redacted]

ANDRE LUIS DE SOUZA
CRC/MG: [redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

	2024
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS	**191.147,98**
REVENDA DE MERCADORIAS	191.147,98
(-)VENDAS CANCELADAS/DEVOLUCOES	**0,00**
(-)VENDAS CANCELADAS, DEVOLUCOES E DESC INCONDICIONAIS	0,00
(-)IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS	**(8.332,97)**
(-)SIMPLES NACIONAL	(8.332,97)
RECEITA LIQUIDA DAS ATIVIDADES	**182.815,01**
(-)CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	**(97.243,44)**
(-)CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(97.243,44)
LUCRO BRUTO	**85.571,57**
OUTRAS RECEITAS	**0,06**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,06
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(18.942,28)**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.566,60)
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.099,55)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(276,13)
RESULTADO OPERACIONAL	**66.629,35**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**66.629,35**

Claudio, 31 de Dezembro de 2024

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA
MATHEUS DE CASTRO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH.: [redacted] CPF: [redacted]

ANDRE LUIS DE SOUZA
CRC/MG: [redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

	2024
SALDO ANTERIOR DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**24.737,56**
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	66.629,35
SALDO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**91.366,91**

Claudio, 31 de Dezembro de 2024

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA
MATHEUS DE CASTRO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH. [redacted]

ANDRE LUIS DE SOUZA
CRC/MG: [redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2024

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 55.095.768/0001-88

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2024**
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	66.629,35
(AUMENTO)/REDUCAO DUPLICATAS A RECEBER	(109.091,00)
(AUMENTO)/REDUCAO ESTOQUE DE MERCADORIAS	13.441,73
AUMENTO/(REDUCAO) FORNECEDORES	32.486,05
AUMENTO/(REDUCAO) OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	5.654,54
AUMENTO/(REDUCAO) OBRIGACOES SOCIAIS	155,32
AUMENTO/(REDUCAO) RETIRADAS PRO-LABORE	1.256,68
CAIXA LIQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) ATIVIDADES OPERACIONAIS	**10.532,67**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(AUMENTO)/REDUCAO DE INVESTIMENTOS	(0,00)
(AUMENTO)/REDUCAO DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(0,00)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	0,00
AUMENTO/(REDUCAO)EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(0,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(0,00)**
DISPONILIBIDADE LIQUIDA GERADA/(CONSUMIDA) NAS ATIVIDADES	**10.532,67**
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	148.476,80
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	160.084,51
VARIACAO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	**10.532,67**

Claudio, 31 de Dezembro de 2024

FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA
MATHEUS DE CASTRO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNH. [redacted]

ANDRE LUIS DE SOUZA
CRC/MG: [redacted]
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Fonthora Distribuidora Ltda, é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Cláudio/MG, à Estrada Rural, s/n - Povoado de Sobrado, tendo como objetivo social a atividade de promoção de vendas, comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório, comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista e varejista de outros artigos de uso pessoal, prestação de serviços de montagem de móveis, comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de artigos esportivos, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, locação de máquinas, Importação e Exportação; com início de atividades em 15/05/2024.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira no encerramento desta demonstração;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa possui bens registrados no Ativo Imobilizado no encerramento desta demonstração, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste da avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras empresas;

3.6) Impostos Federais

No exercício desta demonstração a empresa está enquadrada no regime tributário Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/06.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimo e/ou financiamento no encerramento desta demonstração.

5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Participação	Quantidade Quotas	Valor
Matheus de Castro Fonseca	100,00%	150.000	R$ 150.000,00
Totalizando	**100,00%**	**150.000**	**R$ 150.000,00**

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui saldo de investimentos no encerramento desta demonstração.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cláudio-MG, 31 de dezembro de 2024.

Matheus de Castro Fonseca
Sócio Administrador

André Luis de Souza
Contador
CRC/MG: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cláudio-MG, 31 de Dezembro de 2024.

À
ANDRE LUIS DE SOUZA
CRC(MG) n.º: [redacted]-0
Endereço: Rua Viena, 150 - Europa
Cláudio (MG)

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como sócio administrador e responsável legal da empresa Fonthora Distribuidora Ltda, CNPJ 55.095.768/0001-88, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declara:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não houve violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados e confirmados fisicamente, perfazendo a realidade do período encerrado em 2024.

Além disso, declara que não tem conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis.

Atenciosamente,

Matheus de Castro Fonseca
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/261.619-7 no dia 17/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 23/05/2025, 12:32

Parâmetros: CPF / CNPJ: 55.095.768/0001-88. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NThiY2IwMDRlODIwMjhjOTlmY2FlZmFhNDk5MTA1ODUwMzA3NDJkMDgyNzU3OTJmOTM1OWQ0Y2NkNWY0NzIwNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 12:32:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **55.095.768/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.095.768/0001-88**
Razão Social:	**FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**FONTHORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.095.768/0001-88**
Razão Social:	**FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**FONTHORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.095.768/0001-88**
Razão Social:	**FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**FONTHORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/07/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/06/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**26/05/2025**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64273.012705/2024-28

Em 28/07/2025 às 15:20, faço anexar ao presente processo 64273.012705/2024-28, o(s) documento(s): 092 INDICES DE LIQUIDEZ_2024.pdf, 092_Balanco Patrimonial e Demonstracoes 2024.pdf, consulta_contratante_17480143404 93.pdf, ConsultaConsolidada_55095768000188_23-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_55095768000188_2025-05-23.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_55095768000188_2025-05-23.pdf, consultarSituacaoFornecedor_55095768000188_2025-05-23.pdf.

THIAGO DE ANDRADE ALVES - 1º Sgt
Auxiliar da SALC

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - LTDA

Porte: EPP
CNPJ: 08.973.569/0001-45 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 1169068813/2177
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35602541297
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem: 6
Nº de Autenticação: 505974
Hash do Livro: 2504295159-4842
Hash Termo de Abertura: 5025042855-1297
Hash Termo de Encerramento: 5525042850-1297
Hash da Declaração: 2504295729-4842

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Marcelo Aparecido Espacassassi	Contador	[redacted]
Julio Cesar Gasparini Junior	SOCIO / ADMINISTRADOR	[redacted]

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de Abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2529042529-1049. 29 de Abril de 2025

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 08.973.569/0001-45
Número de Controle de Serviço: 1169068813/2177
Município: CEDRAL **UF:** SP
NIRE: 35602541297
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 19/12/2018
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 6
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI	[redacted]
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR	

São Paulo, 28 de Abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.jucesponline.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 5025042855-1297 - terça-feira, 29 de abril de 2025, 655

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDAS DE MERCADORIAS		2.774.890,16 C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.296,00 C
	Total:	2.784.186,16 C
(-) Deduções		
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		1.547,80 C
ICMS S/VENDAS		261.710,18 D
IPI S/VENDAS E SERVIÇOS		159.199,25 D
ICMS S/ DEVOLUÇÃO		176,30 C
	Total:	419.185,33 D
= Receita Líquida		**2.365.000,83 C**
(-) Custos		
MATERIAS PRIMAS		2.624.817,94 D
MERCADORIAS		627.021,92 D
FRETES E CARRETOS SOBRE COMPRAS		4.228,89 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS		25.000,00 D
	Total:	3.281.068,75 D
= PrejuízoBruto		**916.067,92 D**
(-) Despesas Administrativas		
SALARIOS		441.315,05 D
FERIAS		21.652,81 D
13° SALARIO		40.364,83 D
AVISO PREVIO		11.670,43 D
PRO LABORE		42.000,00 D
HONORARIOS CONTABEIS		31.128,00 D
	Total:	588.131,12 D
(-) Despesas Financeiras		
TARIFAS E TAXAS BANCARIAS		1.020,20 D
	Total:	1.020,20 D
(-) Despesas Gerais		
SALARIOS		2.569,85 D
FGTS		43.456,92 D
UNIFORMES E VESTIMENTAS		2.049,85 D
ENCARGOS SOCIAIS - INSS		122.682,31 D
ENCARGOS SOCIAIS - INSS TERCEIROS		30.815,99 D
ENCARGOS SOCIAIS FGTS MULTA 40%		19.447,83 D
CONTRIBUICAO ENTIDADE DE CLASSE		12.481,09 D
FERIAS		66.781,11 D
IPTU		3.303,68 D
	Total:	303.588,63 D
(-) Despesas Tributárias		
TAXAS E EMOLUMENTOS		32.684,43 D
IMPOSTOS FEDERAIS		147.108,16 D
IMPOSTOS MUNICIPAIS		312,88 D
MULTAS E JUROS		10.487,11 D
	Total:	190.592,58 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
AGUA E ESGOTO		1.413,45 D
ENERGIA ELETRICA		66.310,50 D
TELEFONE		855,48 D
INTERNET E INFORMATICA		899,10 D
MATERIAL DE CONSUMO		164.458,72 D

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:57

Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Demonstração do Resultado do Exercício

DESPESAS CARTORARIAS		181,73 D
SERVICOS PROFISSIONAIS/PJ		317.420,11 D
ALUGUEL		20.400,00 D
DEPRECIAÇÕES		59.993,43 D
ACIRP		4.768,63 D
TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		1.063,83 D
	Total:	637.764,98 D
= PrejuízoOperacional		**2.637.165,43 D**
(-) Outras Despesas		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		197.636,49 D
	Total:	197.636,49 D
= PrejuízoContábil Líquido antes da Contribuição Social		**2.834.801,92 D**
= PrejuízoContábil Líquido antes do Imposto de Renda		**2.834.801,92 D**
= Prejuízo		**2.834.801,92 D**
= PrejuízoLíquido do Período		**2.834.801,92 D**

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 08:52

Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Balanço Patrimonial

A T I V O	*Saldo Anterior*	*Saldo Atual*
A T I V O	14.204.591,93	11.221.200,01
ATIVO CIRCULANTE	11.561.713,89	8.458.285,78
DISPONIVEL	11.561.713,89	8.458.285,78
CAIXA GERAL	1.304.091,86	95.986,50
CAIXA	1.304.091,86	95.986,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.372,02	128.527,92
BANCO DO BRASIL	1.372,02	128.527,92
BANCO CONTA POUPANÇA/APLICAÇÃO	3.100.021,35	126.973,73
BB RF CP EMPRESA AUT	3.112,71	3.112,71
APLICAÇÃO BB CDB CI	3.096.908,64	0,00
DISPONIBILIDADE EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	123.861,02
CLIENTES	2.886.238,83	3.756.771,80
CLIENTES	2.886.238,83	3.756.771,80
OUTROS CREDITOS	79.904,50	159.940,50
ICMS A RECUPERAR	28.349,90	28.205,79
ICMS A COMPENSAR	7.290,59	119.807,23
IRRF A RECUPERAR	8.032,27	11.927,48
IPI A COMPENSAR	36.231,74	0,00
ESTOQUES	4.130.449,01	4.130.449,01
MATERIAS PRIMAS	4.130.449,01	4.130.449,01
TITULOS E VALORES	59.636,32	59.636,32
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	59.636,32	59.636,32
ATIVO PERMANENTE	2.642.878,04	2.762.914,23
INVESTIMENTOS	2.626.003,96	2.746.040,15
ATIVO IMOBILIZADO	3.813.447,51	3.993.477,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	573.801,37	642.063,19
MOVEIS E UTENSILIOS	11.705,66	24.573,46
VEICULOS	1.146.486,93	1.245.386,93
INSTALAÇÕES	2.037.632,42	2.037.632,42
FERRAMENTAS	40.569,68	40.569,68
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	3.251,45	3.251,45
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.187.443,55)	(1.247.436,98)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQ/EQUIP	(97.427,64)	(115.860,84)
(-) DEPREC ACUMULADA VEICULOS	(1.029.920,70)	(1.071.480,93)
(-) DEPREC ACUM. SOFT. DE MAQ. E EQUIP.	(16.274,08)	(16.274,08)
(-) DEPREC ACUMULADA DE FERRAMENTAS	(40.569,68)	(40.569,68)
(-) DEPREC ACUMULADA EPI - EQ PROT IND	(3.251,45)	(3.251,45)
INTANGÍVEL	16.874,08	16.874,08
MARCAS	16.874,08	16.874,08
SOFTWARES	16.274,08	16.274,08
MARCAS E PATENTES	600,00	600,00

P A S S I V O	*Saldo Anterior*	*Saldo Atual*
P A S S I V O	14.204.591,93	11.221.200,01
PASSIVO CIRCULANTE	396.994,17	248.152,45
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	396.994,17	248.152,45
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	262.531,13	125.068,55
FORNECEDORES	262.531,13	125.068,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	52.162,36	40.607,20
SALARIOS A PAGAR	15.780,88	9.896,16
INSS A RECOLHER	20.144,70	15.887,80

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:50
Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Balanço Patrimonial

FGTS A RECOLHER	5.245,19	3.651,61
PRO LABORE A PAGAR	3.046,59	3.057,63
ALUGUEIS A PAGAR	1.700,00	1.700,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	6.245,00	6.414,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	82.300,68	82.476,70
IPI A RECOLHER	0,00	12.834,75
COFINS A RECOLHER	10.971,00	6.319,29
PIS A RECOLHER	2.377,05	1.369,18
IRPJ A RECOLHER	0,00	4.924,73
CSLL A RECOLHER	17.323,49	5.811,20
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	311,80	0,00
PARCELAMENTO ICMS	51.217,55	51.217,55
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS	99,79	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.807.597,76	10.973.047,56
CAPITAL SOCIAL	13.807.597,76	10.973.047,56
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.431.261,77	8.596.711,57
LUCROS / SUPERAVIT ACUMULADOS	2.233.632,68	2.233.632,68
PREJUIZOS / DEFICIT ACUMULADOS	(120.503,40)	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	9.318.132,49	6.363.078,89
RESERVAS DE CAPITAL	1.876.335,99	1.876.335,99
RESERVA DE CAPITAL	1.876.335,99	1.876.335,99

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:07
Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

	DESCRIÇÃO		2024
			VALOR
(+)	*Saldo Inicial do Exercício*	*Lucro*	9.197.629,09
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(−)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(−)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício*	*Prejuízo*	2.434.550,20
(−)	Transferências para Reservas		0,00
(−)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	*Lucro acumulado*	*Lucro*	6.763.078,89

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://64273.012705.2024-28.ssrv.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:01
Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA — CNPJ: 08.973.569/0001-45

Período: 01/2024 a 12/2024

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \quad GE = \frac{248.152,45}{11.221.200,01} \quad GE = 0,02$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \quad SG = \frac{11.221.200,01}{248.152,45} \quad SG = 45,22$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} \quad CE = \frac{248.152,45}{248.152,45} \quad CE = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} \quad GCT = \frac{10.973.047,56}{248.152,45} \quad GCT = 44,22$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} \quad ICP = \frac{2.762.914,23}{10.973.047,56} \quad ICP = 0,25$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} \quad GPA = \frac{2.762.914,23}{11.221.200,01} \quad GPA = 0,25$$

Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{10.973.047,56}{11.221.200,01} \quad IIF = 0,98$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PD = \frac{8.458.285,78}{8.458.285,78} \quad PD = 1,00$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PEI = \frac{4.130.449,01}{8.458.285,78} \quad PEI = 0,49$$

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} \quad PAC = \frac{8.458.285,78}{11.221.200,01} \quad PAC = 0,75$$

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:07

Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Participação de credores

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PC = \frac{125.068,55}{8.458.285,78} \quad PC = 0,01$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$VRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} \quad VRP = \frac{10.973.047,56}{13.807.597,76} \quad VRP = 0,79$$

Índice de débito

$$ID = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} \quad ID = \frac{248.152,45}{11.221.200,01} \quad ID = 0,02$$

Índice de participação do ELP

$$PELP = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} \quad PELP = \frac{10.973.047,56}{0,00} \quad PELP = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$PET = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} \quad PET = \frac{10.973.047,56}{248.152,45} \quad PET = 44,22$$

Índice de participação do passivo

$$PP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad PP = \frac{10.973.047,56}{11.221.200,01} \quad PP = 0,98$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{8.458.285,78}{248.152,45} \quad LG = 34,09$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad LI = \frac{8.458.285,78}{248.152,45} \quad LI = 34,09$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{4.327.836,77}{248.152,45} \quad LS = 17,44$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{8.458.285,78}{248.152,45} \quad LC = 34,09$$

III - Índices de rentabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 10:07

Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.363.453,03}{11.221.200,01} \quad IGA = 0,21$$

Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{8.596.711,57}{2.363.453,03} \quad MO = 3,64$$

Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{(2.434.550,20)}{11.221.200,01} \quad RA = (0,22)$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patimônio líquido}} \quad RPL = \frac{(2.434.550,20)}{10.973.047,56} \quad RPL = (0,22)$$

Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.363.453,03}{1.918.734,00} \quad IRD = 1,23$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

EBITDA = Lucro / Prejuízo operacional + Amortização + Depreciação EBITDA = 8.596.711,57 + 0,00 + 59.993,43 EBITDA = 8.656.705,00

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{8.458.285,78}{8.458.285,78} \quad VRACP = 1,00$$

Liquidez dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{8.458.285,78}{10.973.047,56} \quad LRP = 0,77$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$PME = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PME = \frac{4.130.449,01}{0,00} \times 365 \quad PME = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$PMR = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad PMR = \frac{3.756.771,80}{2.363.453,03} \times 365 \quad PMR = 580,00$$

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:07

Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Prazo médio de pagamento

$$PMP = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PMP = \frac{125.068,55}{0,00} \times 365 \quad PMP = 0,00$$

Ciclo Financeiro

CF = PME + PMR - PMP CF = 0,00 + 580,00 - 0,00 CF = 580,00

Ciclo Operacional

CO = PME + PMR CO = 0,00 + 580,00 CO = 580,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:07

Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada, devidamente inscrita no CNPJ 08/973.569/0001-45, com sede no município de Cedral - SP, na Avenida Edgard Archimedes Beolchi Junior, Nº 1687, Bairro: Luiz Pereira da Costa, tendo como objeto social constante 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, atividades secundarias, dos CNAEs, 1813001 - 3230200 - 3299004 - 4120400 - 4211101 - 4213800 - 4221902 - 4221903 - 4221904 - 4292801 - 4299501 - 4311801 - 4311802 - 4321500 - 4322302 - 4322302 - 4322303 - 4329101 - 4329104 - 4330404 - 4391600 - 4399103 - 4649404 - 4744002 - 4763602 - 7732201 - 8129000 - 8130300 - 9529199, com inicio de atividades em 25 de Maio de 2007.

SUMARIO DAS PRINCIAIS PRATICA CONTABIL

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação que regula a matéria; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais Praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Determinação do resultado.

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Ativos circulantes e realizáveis ao longo prazo.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e a situação econômica da empresa.

Circulante: **R$ 8.458.285,78**

Os estoques de materias primas são demonstrados pelo custo médio da aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Materias Primas: **R$ 4.130.449,01**

Imobilizado.

Avaliados pelo custo original mais reavaliação, efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação. Os demais ativos circulantes e realizáveis ao longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

Veículos, maquinas e instalações: **R$ 3.993.477,13**

Passivo circulante e exigível ao longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos ate a data do balanço.

Obrigações **R$ 248.152,45**

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:07
Este documento é peça de processo 64273.012705/2024-28

Notas Explicativas

Capital Social:	**R$ 500.000,00**
Realizado:	**R$ 500.000,00**
Lucros	**R$ 8.596.711,57**

Esta sujeita ás contigencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em base periódicas a Administração da empresa revisa o quadro de contingencias conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas ajustando a provisão para contingencias e eventuais, a débitos ou créditos de resultados.

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://04273.012705/2024-28 e informe o código de autenticidade: 2504295159-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:47
Este documento é peça de processo 04273.012705/2024-28

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 08.973.569/0001-45
Número de Controle de Serviço: 1169068813/2177
Município: CEDRAL **UF:** SP
NIRE: 35602541297
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 19/12/2018
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 6
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI	[redacted]
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR	

São Paulo, 28 de Abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.jucesponline.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 5525042850-1297 - terça-feira, 29 de abril de 2025, 5:58

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 08.973.569/0001-45 **UF:** SP
NIRE: 35602541297
Número de Controle de Serviço: 1169068813/2177
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 6
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Hash Termo de Abertura: 5025042855-1297
Hash Termo de Encerramento: 5525042850-1297

São Paulo, 28 de Abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
MARCELO APARECIDO ESPACASSASSI - Contador - CRC:168735/SP em 29/04/2025.
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR CPF: 337.889.768-61 SOCIO / ADMINISTRADOR em 29/04/2025.
Esta declaração só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar acesse https://www.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2504295729-4842 - terça-feira, 29 de abril de 2025 09:07

FLEX
FITNESSEQUIPMENT

Catálogo de Produtos Linha Profissional

Cores da estrutura e dos estofados personalizada conforme solicitação do cliente.



ESTACAO DE MUSCULACAO REMADA – Aço, Bateria de peso: 80Kg Pintura eletrostática em pó, Altura: 2.30mt, Largura: 60cm, Comprimento: 1.90mt - Cor PRETA, Com ponteiras das manoplas em alumínio, Estofado com capa protetora para apoiar a cabeça, Sistema de ajustes do banco, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Alavanca: Partida Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser.



FLEX
FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

ESTACAO DE MUSCULACAO FLEXORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em hapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.



FLEX
FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

ESTEIRA ERGOMÉTRICA, com motor de 7 HP e velocidade máxima de até 20 km/h, superfície de corrida de 147x53 cm, inclinação de 0 até 15° e 12 programas de exercícios, display LED para tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, frequência cardíaca, Sistema de amortecimento, inclinação eletrônica, medidor de batimentos cardíacos.



FLEX FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

FLEX
FITNESSEQUIPMENT

Catálogo de Produtos Linha Profissional

Cores da estrutura e dos estofados personalizada conforme solicitação do cliente.



ESTACAO DE MUSCULACAO EXTENSORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.



FLEX
FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

ESTACAO DE MUSCULACAO ABDUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. 0Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.



FLEX
FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

FLEX
FITNESSEQUIPMENT

Catálogo de Produtos
Linha Profissional

Cores da estrutura e dos estofados personalizada conforme solicitação do cliente.



ESTACAO DE MUSCULACAO PEITORAL/DORSAL, com várias opções de exercícios, em tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.



FLEX FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 90 – Cor PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.



ESTACAO DE MUSCULACAO ABDOMINAL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.



FLEX
FITNESSEQUIPMENT
www.flex.ind.br

ELEVAÇÃO PELVICA, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.



BANCO P/ OMBROS, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 23/05/2025, 11:34

Parâmetros: CPF / CNPJ: 08.973.569/0001-45. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDc1OTNlMWY2ZDFhMWU1MDczMzVjMjg4NTgwZjgzNWFmNjgzMmJiYzgzMzFlMjVlZDljZjFkNjJlMTEyMjlkZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 11:35:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI**
CNPJ: **08.973.569/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.973.569/0001-45** DUNS®: **938583050**
Razão Social: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**
Data Aplicação: **05/09/2011**
Número do Processo: **23117003138201110**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMNETO PARCIAL OU TOTAL NA ENTREGA DO EMPENHO 801636.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **30/07/2010**
Número do Processo: **001400001372009**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM APRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NO VALOR DE R$ 6.789,88 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTEAO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ITEM 3 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nª 92/2009.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR**
Data Aplicação: **13/04/2012** Valor da Multa: **R$ 815,29**
Número do Processo: **01180001273/2010** Número do Contrato: **2011NE801197**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo de entrega do objeto, referente ao Pregão Eletrônico nª 05/2010.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**125007 - CENTRO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DE BRASILIA**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**28/02/2020**
Data Aplicação:	**28/02/2020**
Número do Processo:	**SEDEAAD2020/00287** Número do Contrato: **SMS CSAT-SMS-2019/01103**
Descrição/Justificativa:	**Multa de R$ 2.910,97, devido ao atraso na entrega do objeto contratado, sendo aplicada conforme previsto no item 22.3, alínea "a", do Edital nª 71/LALI-3/SEDE/2019, "a multa de 1,0% (um por cento) ao dia, até o 10ª (décimo) dia de atraso sem justificativa aceita pela Infraero inclusive, aplicada sobre o valor do fornecimento não realizado ou serviços não executados no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Infraero".**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.973.569/0001-45** DUNS®: **938583050**
Razão Social: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.973.569/0001-45**	DUNS®:	**938583050**
Razão Social:	**JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/06/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**27/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

PROPOSTA COMERCIAL

AO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64273.011518/2024-27

- 1. Razão Social da Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – LTDA
- 2. CNPJ Nº: 08.973.569/0001-45
- 3. Inscrição Estadual: 262.013.491.112
- 4. Inscrição Municipal: 800015591
- 5. Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, 1687 - Luiz Pereira da Costa - CEP: 15.897-410 - Cedral/SP
- 6. Telefone: (17) 3266-2122 (Ramal 5)
- 7. E-mail: diego@flex.ind.br
- 8. Banco do Brasil / Agência: 6920-5 Conta Corrente: 118252-8
- 9. Nome do responsável legal para a assinatura do contrato: Julio Cesar Gasparini Junior, brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal.
- 10. Endereço: Av. Sebastião Tavares da Silva, nº 1001, Casa 06, Condomínio Giardino I, CEP: 15061-660 – Bairro: Jardim Vista Alegre, São José do Rio Preto/SP
- 11. Dados Proprietário RG: 44.049.785-1 SSP/SP CPF: 337.889.768-61
- 12. Telefone: (17) 3266-2122 / (17) 99665-2766

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	ESTACAO DE MUSCULACAO EXTENSORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 16.700,05	R$ 16.700,05

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP
– Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

	naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.					
04	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 12.299,99	R$ 12.299,99
05	ESTACAO DE MUSCULACAO REMADA – Aço, Bateria de peso: 80Kg Pintura eletrostática em pó, Altura: 2.30mt, Largura: 60cm, Comprimento: 1.90mt - Cor PRETA, Com ponteiras das manoplas em alumínio, Estofado com capa protetora para apoiar a cabeça, Sistema de ajustes do banco, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 12.499,99	R$ 12.499,99

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP – Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

	PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Alavanca: Partida Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser.					
07	ESTACAO DE MUSCULACAO FLEXORA PRETA, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 17.999,99	R$ 17.999,99
10	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, com motor de 7 HP e velocidade máxima de até 20 km/h, superfície de corrida de 147x53 cm, inclinação de 0 até 15° e 12 programas de exercícios, display LED para tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, frequência cardíaca, Sistema de amortecimento, inclinação eletrônica, medidor de batimentos cardíacos.	2	Unid.	Flex Equipment / XR	R$ 21.374,98	R$ 42.749,96
11	BIKE DE SPINNING – Com simulação de percursos de subidas, descidas, trechos com aceleração, vários tipos de regulagens, tanto no assento, como no guidão, pedais duplos, pé de vela em aço fundido e o peso de inércia da roda até 15 kg.	2	Unid.	Flex Equipment / FX200	R$ 9.927,48	R$ 19.854,96

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP – Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

12	BANCO PANTURRILHA tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 5.414,99	R$ 5.414,99
14	ESTACAO DESENVOLVIMENTO OMBRO PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 9.642,50	R$ 9.642,50
18	ESTACAO DE MUSCULACAO ADUTOR PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 10.450,00	R$ 10.450,00

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP – Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

	Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.					
19	CROSS OVER angular/cross funcional/multi exercitador 45'', múltiplas regulagens do ponto de início do exercício; construído com tubulação Quadrada de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática; Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm. ; bateria de pesos com pinos e fios de segurança; barra guia em aço inox; gancho para engate de acessórios; acompanha 01barra reta, um puxador em v, 02 puxadoras em manopla e 02 cintas velcro para pés; carga mínima de 110kg cada torre. equipamento profissional para academias – procedência nacional.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 13.537,50	R$ 13.537,50
20	ESTACAO DE MUSCULACAO PEITORAL/DORSAL, com várias opções de exercícios, em tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 14.999,99	R$ 14.999,99

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP – Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

	interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.					
21	ESTACAO DE MUSCULACAO LEG PRESS 90 – Cor PRETO, tubos Quadrados de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV com antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Travas: Proteção. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 6.804,00	R$ 6.804,00
22	ESTACAO DE MUSCULACAO ABDOMINAL PRETO, tubos Quadrado de bitola de 4 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura na coluna de pesos. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Cabos: Aço revestidos em nylon. Carenagem: Bateria de pesos interna e externa em chapa aço carbono de 2 mm espessura. Carenagem superior: Acabamento em Poliuretano Injetado. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada. Bateria de Pesos: Carga 110 Kg, Chapas de aço maciças cortadas à laser, melhora o visual e o funcionamento do equipamento. Dimensões: (cxl) 1.557 x 1.400 x 1.100 mm.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 17.027,80	R$ 17.027,80
23	ELEVAÇÃO PELVICA, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 9.499,99	R$ 9.499,99

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP – Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

	Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.					
24	BANCO P/ OMBROS, tubos Quadrado de bitola de 3 polegadas em aço carbono com 3,0 mm de espessura. Pintura: Eletrostática. Estofamento: Injetado anatômico de alta densidade, com revestimento em PV Crom antifungos de uso naval, lavável, antialérgico. Pés: Individuais, mantém a máquina apoiada no solo. Sapatas: Borracha nos pés. Suporte: Anilhas Olímpicas (D=51mm). Apoio: Pés. Adesivos: Informativos da musculatura trabalhada.	1	Unid.	Flex Equipment / Classic	R$ 9.999,99	R$ 9.999,99

VALOR TOTAL: R$ 219.481,70
(duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho, em remessa única.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

FRETE: CIF (por conta do fornecedor);

GARANTIA: 12 (doze) meses.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: será feita “in loco” pelo fabricante, através do telefone (17) 3266-2122;

DECLARAMOS que conhecemos os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

Declara, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP
– Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br

[redacted]

Cedral/SP, 21 de maio de 2025.

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - LTDA
CNPJ: 08.973.569/0001-45
Julio Cesar Gasparini Junior
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Representante Legal

Av Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº 1687 – Luiz Pereira da Costa – Cedral/SP – Cep: 15.897-410
FONE:(17) 3266 2122– www.flex.ind.br – falecom@flex.ind.br